

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101089 LDO 2026

Texto

Altera-se o art. 40 e exclui-se o § 4º e os respectivos incisos do art. 40, que estabelecem exceções para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 15% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Justificativa

O Tribunal de Contas vem apontando para o tamanho dos créditos adicionais no município, o percentual vem aumentando desde 2019, e atingiu 41,7% do orçamento em 2022, ou seja, 41,7% do orçamento foi alterado durante o exercício, em 2023 o percentual continuou elevado (35,4%) e em 2024 foram de 34,4%. Considerando a rigidez de algumas despesas, como despesas de pessoal e os mínimos constitucionais de saúde e educação, era de se esperar percentuais baixos, o atual patamar, acima de 30%, é extremamente elevado.

Em 2024 a situação é agravada, a Secretaria Municipal da Fazenda edita decretos adicionais por excesso de arrecadação em volume totalmente destoante dos anos anteriores. A apuração do excesso de arrecadação geralmente ocorre no último bimestre após a efetiva arrecadação de tributos. Em 2024 um volume exorbitante é liberado durante o período eleitoral e a limitação do empenho e movimentação financeira somente é acionada ao final das eleições. Portanto, o Executivo publica decretos de créditos por excesso de arrecadação sem ter efetivamente a receita realizada em um momento que deveria limitar o empenho e a movimentação financeira.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101544 LDO 2026

Texto

Inclua-se no anexo de prioridades e metas a seguinte meta:

Compromissos para o quadriênio 2025-2028

Construção da ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Estimativa para 2026

R\$ 100.000.000,00

Destinar recursos para a construção de uma ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã / Tremembé

Justificativa

Solicita-se a destinação de recursos para a construção de uma ponte que irá beneficiar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente aqueles que utilizam os serviços localizados na Avenida do Sanatório e precisam de acesso facilitado à Rodovia Fernão Dias. A obra é essencial para reduzir o tempo de deslocamento, melhorar o tráfego local e oferecer uma rota mais segura e eficiente para pedestres, motoristas e usuários do transporte público. Trata-se de uma intervenção estratégica para integração viária e desenvolvimento urbano do bairro.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101817 LDO 2026

Texto

Altera-se no anexo de prioridades e metas a seguinte meta:

Compromissos para o quadriênio 2025-2028

Entregar 4 Centros TEA nas regiões Leste, Sul, Oeste e Centro, garantindo atendimento especializado a crianças, jovens e adultos e aos seus familiares.

Estimativa para 2026

R\$ 168.000.000,00

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento e a comunicação social, demandando atenção especializada e contínua para garantir a inclusão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento pleno das pessoas que vivem com esse transtorno. Em São Paulo, a crescente demanda por atendimento adequado e especializado para pessoas com TEA revela uma lacuna significativa na oferta de serviços públicos de saúde e assistência social, principalmente em regiões periféricas da cidade.

A criação de Centros especializados em TEA nas zonas Sul, Leste e Oeste da capital paulista representa uma medida estratégica e necessária para descentralizar e ampliar o acesso ao diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acompanhamento integral dessas pessoas. Esses Centros atuarão com equipes qualificadas, integrando serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo uma abordagem holística que atende às necessidades individuais e familiares.

Além disso, a instalação dos Centros TEA nessas regiões contribuirá para reduzir desigualdades no acesso a serviços especializados, minimizando deslocamentos longos e custos para as famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar atendimentos em áreas distantes.

Essa iniciativa está em consonância com as políticas públicas de inclusão e direitos humanos, reforçando o compromisso do município de São Paulo com a promoção da equidade, da dignidade e do respeito às pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101165 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção e implantação de um SkatePark por Subprefeitura no município de São Paulo.

Justificativa

O SkatePark consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes nas periferias da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101168 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.

Justificativa

O BMX Flatland é um esporte olímpico praticado com bicicletas. O campeonato brasileiro na cidade de São Paulo traria a curiosidade do esporte para as pessoas das nossas comunidades que ainda não conhecem ou entendem a modalidade, fazendo com que pessoas que gostam de praticar esportes radicais tenham mais uma opção acessível para apreciar, bem como ser uma porta de entrada para campeonato mundial dando destaque ao município. Praticar esportes radicais traz muitos benefícios, diminui risco de algumas doenças, aumentam a autoconfiança e força muscular, sensação de bem-estar, entre outros.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101170 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Atenda 2030 no município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

Justificativa

A ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 entende-se que a inovação da agenda 2030, está em colocar objetivamente o mundo num caminho mais sustentável, atrelando-se as metas nacionais que nortearão nossas ações. Sendo a cidade de São Paulo, necessariamente responsável em programar a implantação da agenda 2030 como diretriz no seu desenvolvimento, empenhado recursos a fim de gerar os primeiros impactos positivos e sustentáveis no país, uma vez que detemos da maior projeção orçamentária e contribuimos efetivamente para a degradação do meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101171 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

Justificativa

A Feira Nacional da Reforma Agrária, objetiva oferecer produtos orgânicos, palestras e shows, como também informações sobre a reforma agrária para a população de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101172 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

OA construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101177 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.

Justificativa

O projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura proporcionará formação, com aulas semanais e apresentações, para aproximar a comunidade desta linguagem artística e sensibilizá-las para o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística de crianças e adolescentes, além da promoção da música, que permite o crescimento cognitivo, afetivo e psicomotor da comunidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101180 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Subprefeitura de Pirituba.

Justificativa

A construção de Centro Desportivo Comunitário fará a ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101182 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101183 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.

Justificativa

A canalização do Córrego Jacarezinho irá reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101186 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A construção do Hospital Capão Redondo beneficiará toda a região que aguarda há mais de 15 anos por essa obra, ampliando o acesso a rede de saúde e desafogando o atendimento do hospital do Campo Limpo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101188 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101189 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irapiranga - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A urbanização irá transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101191 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A revitalização irá fazer com que a Avenida seja revitalizada melhorando assim a mobilidade urbana local e a qualidade de vida dos moradores.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101192 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

Justificativa

Reduzir o impacto ambiental, assim como a proliferação de mosquitos e doenças, além da depreciação dos imóveis, devido as recorrentes enchentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101198 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

Importante para a saúde pública, o serviço de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II, evitará a contaminação e transmissão de doenças, além de preservar o meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101204 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Ampliar acesso à rede pública de saúde, reduzir desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101205 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A expansão de vagas na educação infantil irá assegurar a universalização do atendimento e atender a demandas por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101206 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação dos SAICAs (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O SAICAs oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A unidade oferece ambiente acolhedor, está inserida na comunidade e tem aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado é personalizado, favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101208 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O veículo representa a melhoria no atendimento do Conselho Tutelar, com mais conselheiros atuantes na rua, o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente. Assim, a ampliação de veículos beneficiará os plantões do Conselho Tutelar do Distrito José Bonifácio, para atender as famílias que precisam de conselho e proteção.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101209 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, oferece um conjunto de procedimentos técnicos, sendo um deles Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência doméstica, abuso ou exploração sexual. O Distrito José Bonifácio com 506.306 habitantes, não é atendido por um CREAS e não conta com atendimento especializado equivalente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101210 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Os Conselheiros Tutelares do Distrito José Bonifácio, precisam de um ambiente amplo, espaçoso, com acessibilidade e imobiliário que possam desenvolver com mais eficácia o trabalho deles que é de extrema importância para crianças, adolescentes e seus familiares.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101211 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101212 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101213 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A região do M' Boi Mirim ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101214 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim, Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, visando reduzir o índice de lentidão e diminuir drasticamente o número de acidentes com vítimas fatais.

Autores

JAIR TATTO

HÉLIO RODRIGUES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101214 LDO 2026

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
JAIR JOSE TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101215 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) da Vila Remo - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A CEI - Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101217 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil (CEI) no Jardim São Luís - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A CEI - Centro de Educação infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101218 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade- Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101219 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

O CEU - Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região M'Boi Mirim ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101220 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101221 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

O muro de arrimo é uma solução de segurança para terrenos em declive, irá trazer segurança e impedir deslizamentos de terra.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101222 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

O CEU - Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região Cidade Patriarca ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101223 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morin - Cidade Patriarca - CEP: 03556- 050 - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A Praça Padre Léo Morim, é ponto de referência para os moradores do Bairro Cidade Patriarca, e que carece de revitalização, para a convivência, recreação e lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101226 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na Rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura Sapopemba.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101228 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A formação continuada dos Conselheiros Tutelares, tem como intuito, auxiliá-los no bom desempenho do encargo que lhes incumbe na incessante luta pela defesa dos interesses das crianças e adolescentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101231 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

Justificativa

A virada católica objetiva o aumento espiritual da população e a união dos fiéis em busca de paz, amor, solidariedade, perdão e união.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101232 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

Justificativa

O futebol americano é um esporte competitivo de equipe, cada qual composta de 11 jogadores em cada lado. É um jogo que demanda velocidade, agilidade, capacidade tática e força dos jogadores que se empurram, bloqueiam, perseguem uns aos outros tentando fazer avançar uma bola em território inimigo durante uma hora de tempo de jogo. O objetivo do jogo é fazer com que a bola chegue até ao fim do campo adversário e somar pontos. O futebol americano é uma modalidade aeróbica que movimenta todos os membros do corpo, aumentando a capacidade respiratória.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101233 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).

Justificativa

A área de abrangência da Subprefeitura de Cidade Ademar tem 140.984 domicílios em seu território, sendo que 18,06% deles estão localizados em favelas (2017). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,758 (2010). Existem na região cerca de 25 áreas caracterizadas como área de risco. A região possui vários imóveis em estado de abandono, sem uso e que não cumprem a função social da propriedade, e por outro lado necessita a implantação de projetos locais de moradia popular para atender as necessidades destacadas pelos números acima.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101234 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua Jenny

Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.

Justificativa

Quando chove desce volume muito grande de água que acabada entrando nas casas por conta de não ter por onde escoar. Além de atrapalhar a mobilidade local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101235 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Canalização do Córrego Jacuí - Subprefeitura São Miguel Paulista.

Justificativa

A canalização do Córrego Jacuí irá reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101236 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101237 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

Justificativa

A fisioterapia lida com o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e outras questões ligadas ao bem-estar do corpo e à mobilidade. Com o tratamento adequado, é possível preservar, manter e principalmente reabilitar a saúde dos indivíduos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101239 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

Conscientizar os jovens da região do Capão Redondo, além de identificar sua personalidade cultural e de reflexão acerca da produção cultural, possibilitando o protagonismo na construção da cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101240 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado,

92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

Justificativa

A UBS do Jardim Comercial necessita de contenção e manutenção do muro para a segurança de funcionários e pacientes da unidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101241 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101242 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é considerada um dos mais importantes centros de referência hospitalar, que atende pessoas de São Paulo e de todos os estados do Brasil.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101244 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Avenida Yervant Kissajikian - Subprefeitura Cidade Ademar.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101245 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de áreas específicas, cercadas e devidamente sinalizadas, em parques, praças e demais espaços públicos, destinadas à circulação livre de cães sem a necessidade de guia, coleira ou focinheira, promovendo a convivência saudável entre os animais e seus tutores, desde que os cães estejam sob a supervisão e responsabilidade de seus responsáveis.

Justificativa

A criação de áreas públicas cercadas para a circulação livre de cães atende à demanda por espaços seguros de convivência entre tutores e animais, especialmente em áreas urbanas. A iniciativa promove bem-estar, lazer, organização dos espaços públicos e convivência harmoniosa, sendo uma medida viável e alinhada às práticas de bem-estar animal.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101246 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção e implementações das Unidades de Referência da Saúde do Idoso- URSI em Ermelino Matarazzo.

Justificativa

O Centro de Referência do Idoso– URSI, Além das consultas e tratamento com as equipes de atendimento especializado, oferece aos idosos atendimento domiciliar e serviços de reabilitação fisioterápica ortopédica, neurológica e respiratória ambulatorial, reabilitação fonoaudiológica de sequelas neurológicas, reabilitação cognitiva, com atividades individuais ou em grupo; reabilitação e fortalecimento muscular por meio de atividades físicas; conscientização do envelhecimento e sensibilização de cuidadores e familiares; promoção de atividades físicas e convivência, assistência farmacêutica individual com análise de interações medicamentosas e de nutrientes; monitoramento de medicações inapropriadas para o idoso e até serviço de orientação aos direitos sociais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101247 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, conseqüentemente, proteger o meio ambiente e a população..

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101248 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinação de recursos para a implantação de um Ecoponto destinado a atender a população da área de abrangência da Subprefeitura de Parelheiros.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, conseqüentemente, proteger o meio ambiente e a população.

Autor

JAIR TATTO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101251 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, 100 - CEP 04747-110 - Subprefeitura de Santo Amaro.

Justificativa

A instalação de cachorródromo permite proporcionar convivência aos nossos animais, devendo proporcionar a segurança e bem-estar ao seu animal de modo que tudo aquilo que sabemos acerca da necessidade de um animal, possa ser proporcionado em âmbito de liberdade e convivência com seus instintos e socialização entre animais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101252 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Aquisição de guincho de transferência de pessoas com mobilidade reduzida no AMA / Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme.

Justificativa

O guincho é um aparelho desenvolvido com a finalidade de ajudar na transferência de pessoas com mobilidade reduzida, seja em decorrência de deficiências físicas ou doenças como Parkinson, sendo responsável por proporcionar uma movimentação mais confortável e segura, tendo muito a contribuir para a qualidade de vida do usuário.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101253 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101254 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para reforma e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Seckler, na Rua Carlos Mauro, 114
- São João Clímaco - CEP: 04240-150 - Subprefeitura Ipiranga.

Justificativa

Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101266 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de Ecoponto na Região do Distrito Jardim Helena - Subprefeitura São Miguel.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, consequentemente, proteger o meio ambiente e a população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101268 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de UBS na Rua Guishe Shigueta para atender os bairros: Jardim Colônia, Jardim Novo Horizonte I e II, Vila Gil, Recanto do Sol e Jardim Cibebe - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101270 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma e manutenção da UBS Jardim Maia, localizada na Rua Marfim Vegetal, 108 - Jardim Maia - Subprefeitura São Miguel Paulista.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101272 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção da Sede UBS Novo Jardim, localizada na Rua Vicente Decara Neto, 286 – Jardim Santo Antonio – CEP: 05819-000.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101273 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção da Sede da UBS União de Vila Nova na Rua Catléias, 205 - Jardim Nair - CEP: 08071-100 - Subprefeitura São Miguel Paulista.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101274 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção da Sede da Unidade Básica de Saúde Jardim Helga.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101276 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação e reforma da Sede da AMA/UBS Integrada Vila Prel na Rua Thereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel - CEP: 05780-390 - Subprefeitura Campo Limpo.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101278 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação e reforma da sede da UBS Campo Limpo na Rua Jorge Ozi, 211 - Jardim Catanduva - CEP: 05767-450 - Subprefeitura Campo Limpo.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101282 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU JD HELENA - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101284 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A região da Pedreira ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101287 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São Mateus.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101289 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A manutenção permitirá reduzir substancialmente os impactos das enchentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101290 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru - Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101291 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os moradores locais, criando opção de compra e lazer na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101292 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de

Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Espaço Público múltiplo para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101293 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A CEI - Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101294 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A manutenção da Escola da rede municipal deverá assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares. Acha-se necessário e urgente essa reforma na Escola, sendo que a escola abriga centenas alunos e toda a sua comunidade escolar. A recuperação do prédio e seus equipamentos permitirá que a Escola realize seus eventos e suas atividades pedagógicas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101295 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001-
Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101296 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

Justificativa

Objetivando oferecer, incentivar e colaborar com atividades esportivas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101297 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Justificativa

Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101298 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101299 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Indicado para o atendimento à crianças e adolescentes com transtornos mentais, que fazem tratamentos terapêuticos, ocupacionais e a realização de acompanhamentos clínicos, o Distrito José Bonifácio necessita de ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial Infantil- CAPSi para assistência.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101300 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101301 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O programa oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101302 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção UBS Jardim São Domingos - Subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101303 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Butantã abaixo:

Rua Nicolau Pereira Lima - CEP: 05539-000 - Conjunto Residencial Butantã

Rua Antônio da Silva Dias – CEP: 05387-100 - Vila Dalva

Rua Custódio de Oliveira – CEP: 05630-050 -Vila Suzana

Rua Mário Belmonte – CEP: 05374-210 - Jardim Ester Yolanda

Rua Costa Rego, altura do número 27 – CEP: 03542-030 - Vila Guilhermina

Rua Corgie Assad Abdalla – CEP: 05622-010 - Vila Sônia

Rua Maestro Torquato Amore – CEP: 05622 - Jardim Leonor

Rua Francisco Preto – CEP: 05623-010 - Vila Morse

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101307 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Campo Limpo abaixo:

Rua Antônio Nunes de Azevedo - CEP: 05891-170 - Jardim Ipiranga
Rua Balamero Carqueja, altura do número 214 – CEP: 05780-260 - Vila Prel
Rua da Safra - CEP: 05868-040 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista
Rua Diogo Rodrigues – CEP: 05762-040 - Parque Ipê
Rua Jaslo altura do número 74 – CEP: 05781-190 - Jardim São Januário
Travessa Agostinho Badia - CEP: 05781-192 - Jardim São Januário
Travessa Doutor Sá Ribas - CEP:05781-191 - Jardim São Januário
Rua Maximiano Maciel – CEP: 05730-300 - Jardim Taboão
Rua Henrique Wasserman - Jardim Aurelio
Rua Capitu - Jardim Aurelio
Rua Maria Clara da Silva Sant'Anna - Jardim Aurelio
Rua Douglas Moreno Dos Santos - Jardim Aurelio
Rua Maria Delmiro Do Espirito Santo - Jardim Aurelio
Rua José Currigueira - Jardim Aurelio
Rua Antônio Pereira De Sá - Jardim Aurelio
Rua Tâmega - Jardim Aurelio
Rua Albert Lange - Jardim Aurelio
Rua Luiz Vieira - Jardim Aurelio
Rua Goioxim – CEP: 05884-020 - Jardim do Colégio
Estrada de Itapeperica – CEP: 05835-000 - Vila das Bezas
Avenida Comendador Sant'Anna – CEP: 05866-000 - Capão Redondo
Avenida Sabin – CEP: 05798-000 até o final da Rua José Máximo Pinheiro de Lima – CEP: 05797-350 - Capão Redondo
Rua Maria Clara da Silva Sant'Anna – CEP: 05857-380 - Jardim Aurélio
Rua Maximino Maciel – CEP: 05750-300 - Vila Suzano (Comunidade Vila Praia)
Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre – CEP: 05788-290 - Jardim Bom Refúgio
Rua Acelino Rodrigues da Paciência, Rua Serafim Dias Barbosa, Rua Francisco Barbosa Cunha - Jardim Aurélio
Rua Garcia de Orta – CEP: 05880-290
Rua Afonso Sanches – CEP: 05882-310
Rua Garcia de Toledo – CEP: 05882-440
Rua Agnus Dei Jardim – CEP: 05882-320
Rua Henrique Sam Mindlin – CEP: 05882-000
Rua João Robalo – CEP: 05881-000
Avenida Comendador Sant'Anna– CEP: 05866-000
Avenida Ellis Maas– CEP: 05859-000
Rua Guilherme Vokurka – CEP: 05763-410 - Jardim Piracuama
Rua Domingos Alves – CEP: 05763-310 - Jardim Piracuama
Rua Gustavo Paiva – CEP: 05763-420 - Jardim Piracuama
Rua João Rodrigues de Moura – CEP: 05763-440 - Jardim Piracuama
Rua Gaspar Coqueiro – CEP: 05763-390 - Jardim Piracuama
Rua Francisco Sobreira da Silva, altura do número 41 ao 114 – CEP: 04917120 - Jardim Souza
Rua Luiz de Moraes 351 - Parque Ypê
Rua Nossa Sra. do Bom Conselho - CEP: 05763-470 -
Rua Guilherme Vokurka - CEP: 05763-410
Rua Gustavo Paiva - CEP: 05763-420
Rua Jorge Fernandes - CEP 05857310 - Jardim Valquíria
Travessa Rio Reno - Jardim Dom José

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101307 LDO 2026

de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101308 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Capela do Socorro abaixo:

Rua Arara – CEP: 04849-515 - Cantinho do Céu

Rua Sabiá Natal - Parque Santa Cecília

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101309 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Casa Verde abaixo:.

Rua Amélia Gonçalves - CEP: 02752-170 - Vila Carbone

Rua Manuel Nogueira da Gama - Jardim Peri

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101311 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Ademar abaixo:

Avenida Bento XV - 04430-070 - Vila Missionária

Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira

Rua Luigi Mancinelli - CEP: 04470-250 - Jardim Bandeirantes

Rua Padre Manoel Godinho altura do número 198 – CEP: 04414-100 - Vila Clara

Rua Barão Antônio de Angra - Jardim Apura

Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira

Travessa Miuta Mangueira Pereira - CEP: 04428-190 - Americanópolis

Rua Samuel Arnold - CEP: 04434-000 - Jardim Orly

Rua Antonio José Xavier - CEP: 04476-075 - Eldorado

Vila localizada na Rua Belarmino Belisário de Araújo, número 276 - CEP: 04467-123 - Parque Primavera

Rua Santo Alberico Crescitelli – CEP: 04430-030 - Vila Missionária

Rua Delfino Facchina – CEP: 04409-080 - Americanópolis

Rua Pedro Luís Dias da Fonseca - Jardim Ápura

Rua Riese – CEP: 04477-400 - Sete Praias

Rua Giuseppe de Luca, entre os números 05 e 180 – CEP: 04476-210 - Jardim das Laranjeiras

Rua Santo Alberico Crescitelli, 16 A – CEP: 04430-030 - Vila Missionária

Travessa Canto Gregoriano – CEP: 04410-180 - Americanópolis

Rua O Estado de São Paulo - Cidade Ademar

Rua Folha da Noite - Americanópolis

Rua Correio Paulistano - Americanópolis

Rua Germano Gottsfritz - Jardim Uberaba

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101314 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Tiradentes abaixo:

Rua Belo Horizonte - CEP: 08473-785- Jardim Vitória

Rua das Flores – CEP: 08473-760 - Jardim Vitória

Rua das Palmeiras – CEP: 08473-755 - Jardim Vitória

Rua das Rosas – CEP: 08473-750 - Jardim Vitória

Rua dos Lírios – CEP: 08473-867 - Jardim Vitória

Rua Flamboyant – CEP: 08473-805 - Jardim Vitória

Rua Vitória do Vale – CEP: 08473-866 - Jardim Vitória

Travessa José Marciano Pontes, altura do número 46 - CEP: 08473-573 - Conjunto Habitacional Barro Branco II

Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552 - Conjunto Habitacional Barro Branco II

Rua Barão Teixeira de Camargo – CEP: 08473-210 - Conjunto Habitacional Sitio Conceição

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101318 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia abaixo:

Rua Ari Crivari, localizada na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, altura do número 340 – CEP: 02846-010 - Vila Itaberaba

Rua Almotacel - CEP: 02848-040 - Brasilândia

Rua Soror Maria Celeste, altura do número 150 - CEP: 02842-070 - Parque São Luís

Rua Maria Nazaro da Silva – CEP: 02809-060 - Sítio Morro Grande

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101319 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Ipiranga abaixo:

Rua Guaiana, 536 – CEP: 04177-370 (Dentro do Cingapura) - Cingapura Jardim Clímax

Rua Almirante João de Faria Lima altura do número 161 – CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Ester Fernandes Morgado – CEP: 04244-060 - São João Clímaco

Rua Olivério Vieira, do número 185 ao 267 - CEP: 04177-460 - Jardim Clímax

Estrada das Lágrimas – CEP: 04232-000 - São João Clímaco

Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Augusto Franco altura do número 511 – CEP: 05880-250 - Parque Independência

Rua Guaiana - CEP: 04177-370 (Dentro do cingapura) - Cingapura Jardim Clímax

Rua Joaquim Raimundo – CEP: 05880-251 - Parque Independência

Rua Olivério Vieira do número 185 ao 267– CEP: 04177-460 - Jardim Clímax

Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 - Sacomã

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101321 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaim Paulista abaixo:

Rua Ravena - CEP: 08441-500 - Jardim Robru

Rua Ita Santa Catarina, localizada na Rua Itajuibe - CEP: 08120-470 - Itaim Paulista

Avenida Barão Luís de Arariba - CEP: 08141-090 - Jardim Eva

Viaduto Rosita Macedo De Andrade – CEP. 08180-000 - Jardim Helena

Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260, Rua Erva de Santa Luzia – 08081-310 e Rua Francisco Antônio Meira – CEP. 08180-260 - Jardim Maia

Travessa Bom Jesus de Goiás – CEP: 08140-125 - Jardim Tuã

Travessa Estrela da Manhã – CEP: 08115-011 - Jardim Camargo Novo

Rua Gruta das Princesas 237 ao 268 - CEP: 08190-460 - Vila Itaim

Rua Janes Novack - Jardim das Oliveiras

Rua Domingos Tabatinga - Jardim das Oliveiras

Rua Aristides - Jardim das Oliveiras

Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras

Rua Margarida Carlos De Albuquerque - Jardim Laura

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101322 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaquera abaixo:

Rua Serra do Panati, altura do número 334 – CEP: 08215-700 - Itaquera

Rua Hirovo Kaminobo – CEP: 08260-160 - Colônia (Zona Leste)

Rua Hisaji Morita – CEP: 08260-130 - Colônia (Zona Leste)

Rua Zituo Karasawa – CEP: 08260-120 - Colônia (Zona Leste)

Rua Isa Silveira Leal – CEP: 08260-127 - Colônia (Zona Leste)

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101323 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Jabaquara abaixo:

Vielas próxima à Rua Alba altura do número 930 – CEP: 04346-000 - Parque Jabaquara

Rua Belford Duarte, altura do número 112 – CEP: 04375-000 - Vila Santa Catarina

Rua Adelino da Fontoura – CEP: 04383-050 - Jardim Jabaquara

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101327 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Lapa abaixo:

Rua Agamenon Magalhães – CEP: 05105-090 - Vila Santa Edwiges

Rua Capela de Santana – CEP 05108-000 - Vila Santa Edwiges

Rua Doutor Milton Menezes Costa – CEP: 05108-115 - Jardim Marisa

Rua Fisico Laurence – CEP: 05104-000 - Vila Santa Edwiges

Rua Otacílio Negrão – CEP: 05104-060 - Vila Santa Edwiges

Rua Antônio de Toledo Piza de Almeida - CEP: 05050-050 - Lapa

Rua Bartolomeu Beli - CEP: 05050-030 - Lapa

Rua Ricardo Figueiredo - CEP: 05050-040 - Lapa

Rua Emílio Goeldi – CEP: 05065-110 - Lapa de Baixo

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101328 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura M'Boi Mirim abaixo:

Avenida George Anselmi - CEP: 04912-050Guarapiranga

Avenida Hamilton - CEP: 04912-110Guarapiranga

Estrada do M'Boi Mirim – CEP: 04905-000 M'Boi Mirim

Rua Acédio José Fontanete - CEP: 05814-100Jardim Ibirapuera

Rua Amalfi - CEP: 04942-170Jardim Nakamura

Rua Antenor – CEP: 04950-020 e Rua Maria Augusta da Silva – CEP: 04949-025Cidade Ipava/ Jardim Aracati

Rua Antônio da Cruz Messias – CEP: 05814-130 Jardim São Luís

Rua Antônio de Melo Freitas – CEP: 05874-030Parque Santo Amaro

Rua Belém - 04962-300Chácara Sonho Azul

Rua Bernardo Velez - CEP: 05846-175Conjunto Promorar São Luís

Rua Castelinho - CEP: 04951-070Cidade Ipava

Rua Cipotuba - CEP: 05873-190Morro do Índio

Rua Conde da Silva Monteiro – CEP: 04960-060Jardim Capela

Rua Costa do Valado – CEP: 04943-040Jardim Turquesa

Rua Curitiba - 04962-305Chácara Sonho Azul

Rua da Paz - 04962-310Chácara Sonho Azul

Rua do Coqueiro - CEP: 04962-165Vila do Sol

Rua do JaponêsJardim Capela

Rua Domenico Scarlatti – CEP: 05819-020Jardim Turquesa

Rua Dorival dos Santos Santana – CEP: 04966-030 Parque das Cerejeiras

Rua Doutor Benedito Arruda Vianna - CEP: 05815-095Jardim São Francisco de Assis

Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050Vila das Belezas

Rua Enlevo - CEP: 04960-170Jardim Capela

Rua Estanislau Moniusko - CEP: 04429-010Americanópolis

Rua Francisco de Almeida Souza – CEP: 04917-070Jardim Souza

Rua Frei Luís Beltrão - CEP: 05846-290Conjunto Promorar São Luís

Rua Gregório dos Reis Mello entre os números 410 e 450 - CEP: 04942-110Jardim Nakamura

Rua Hercília Gonçalves dos Santos (Parque Europa) - CEP: 04912-040Guarapiranga

Rua Hungria (Parque Europa) - CEP: 04912-065Guarapiranga

Rua Iarim – CEP: 05873-230Morro do Índio

Rua Itrapóia Cidade Ipava

Rua Jerusalém - CEP: 04962-302Chácara Sonho Azul

Rua João Manoel da Silva - 05815-080Jardim São Francisco de Assis

Rua José Joaquim Esteves - CEP: 05813-030Jardim São Luís

Rua José Teodoro de Lima, entre os números 27 a 254 - CEP: 05818-310Jardim Vergueiro

Rua Laet de Toledo César - CEP: 05851-250Parque Santo Antônio

Rua Lima da Pérsia - CEP: 04951-070Cidade Ipava

Rua Macapá - CEP: 04962-307Chácara Sonho Azul

Rua Macieira do Sul – CEP: 04943-100Chácara Nani

Rua Maria José de Souza – CEP: 04917-080Jardim Souza

RUA MARIETA LUPPO RABELLO - CEP: 04940.130Vila Santa Lúcia

Rua São Bento - CEP: 04962-163Vila do Sol

Rua São Paulo – CEP: 04960-040Jardim Capela

Rua Semínimas - CEP: 03621-070Jardim Kagohara

Rua Zefiro altura do número 106 – CEP: 05815-035Jardim São Luís

Travessa 09 (antiga Travessa 08) localizada na Rua Maria Silvina Tavares – CEP: 05873-270 Morro do Índio

Travessa Bom Pastor - Jardim CapelaJardim Capela

Travessa Cláudio Villas Boas – CEP: 05815-105Jardim São Francisco de Assis

Travessa do Cordeiro - Jardim CapelaJardim Capela

Travessa João Raimundo de Souza - CEP: 05873-277Morro do Índio

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101328 LDO 2026

Travessa Mandacaru, localizada na Rua Mandacaru, altura do número 137– CEP: 04951-030 Cidade Ipava

Travessa Pica PauJardim São Luís

Vielas, altura do número 162, na Rua Antônio Da Cruz Messiasjd. São Luís

Vielas 10, localizada na Rua Antônio da Cruz Messias, altura do número 160 – CEP: 05814-130 – Jardim São Luís

Vielas localizada na Rua Salgueiro do Campo - CEP: 05814-210Jardim Ibirapuera

Vielas Químicas na Rua Acélio José Fontanete altura do número 86 - CEP: 05814-220 Jardim Ibirapuera

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101330 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Mooca abaixo:

Rua Mário Ybarra de Almeida, entre os números 31 ao 163 - CEP: 03022-020 Alto do Pari

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101333 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Butantã abaixo:

Praça Bauxita – CEP: 03520-050 - Vila Dalila

Rua Abadiânia – CEP: 03541-000 - Vila Guilhermina

Avenida Waldemar Tietz - CEP: 03589-000 - Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta

Avenida Padre Francisco de Toledo - CEP: 03590-120 - Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega

Rua Oderci Batista Soares - CEP: 03547-050 - Cidade Patriarca

Rua Tapari – CEP: 03651-060 e Rua Cecília – CEP: 03651-040 - Vila Esperança

Praça Bauxita - CEP: 03520-050 - Vila Dalila

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101334 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Perus abaixo:

Estrada de Pirapora - CEP: 05275-010 - Jardim Jaraguá

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101336 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Pirituba / Jaraguá abaixo:

Rua Professor Malta Machado – CEP: 05170-320 - Vila Boaçava

Rua Gonçalo Aldana, altura do número 64 – CEP: 05184-300 - Vila Homero

Rua Gonçalo Aldana – CEP: 05184-300 - Vila Homero

Travessa René Vannes - Pirituba

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101337 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Santo Amaro abaixo:

Avenida Paulo Guilguer Reimberg – CEP: 04856-200 - Jardim Novo Horizonte

Rua Doutor Renato Locchi - CEP: 05874-080 - Parque Novo Santo Amaro

Rua Guilherme Asbahr Neto - CEP: 04646-001 - Chácara Monte Alegre

Rua Breves – CEP: 04645-002 - Chácara Monte Alegre

Rua Jacatirão – CEP: 04647-011 - Chácara Monte Alegre

Rua Marituba – CEP: 04645-021 - Chácara Monte Alegre

Rua Marcondésia – CEP: 04645-040 - Chácara Monte Alegre

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101338 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Mateus abaixo:

Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol

Rua João de Mendonça – CEP: 08330-575 - Cidade Satélite Santa Bárbara

Avenida Mateo Bei – CEP: 03949-011 - São Mateus

Rua Pedro Medeiros - CEP: 08340-510 - Jardim Vila Carrão

Rua do Índio - CEP: 08346-410 - Jardim Nova Conquista

Rua Frutos de Maio - Jardim Nova Conquista

Rua Mãe Rainha - CEP: 08346-425 - Jardim Nova Conquista

Rua Nova Bahia - CEP: 08346-470 - Jardim Nova Conquista

Rua Soares da Paz - CEP: 08346-430 - Jardim Nova Conquista

Rua Valdir Gonçalves da Costa - CEP: 08346-415 - Jardim Nova Conquista

Rua Campos do Jordão - CEP: 08383-200 - Recanto Alegre

Rua Jacaré - CEP: 08383-240 - Recanto Alegre

Rua Santo André Avelino - CEP: 08320-280 - Parque São Rafael

Rua Vitotoma Mastrozoza – CEP: 03947-080 - Jardim Nove de Julho

Rua Pedro Ramazzani - CEP: 08381-800 e Rua Recanto do Sol – CEP: 08382-340 - Recanto Verde do Sol

Avenida Bento Guelfi, altura do número 1072 – CEP: 08381-073

Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do sol

Avenida Barreira Grande – CEP: 03916-000 - Jardim Imperador

Rua São Paulo (conhecida como Rua Hum) – Recanto Verde do Sol – CEP: 08382-135 - Recanto Verde do Sol

Rua Bom Pastor - CEP: 08346-475 - Jardim Nova Conquista

Rua Francisco de Assis – CEP: 08346-485 - Jardim Nova Conquista

Rua Nossa Senhora Aparecida – CEP: 08346-480 - Jardim Nova Conquista

Rua Timão – CEP: 08383-015 - Terceira Divisão

Rua Hiran Leite de Abreu, altura do número 125Jardim Carrão - São Matheus

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101343 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Miguel Paulista abaixo:

Rua Árvore do Viajante - Jardim Maia

Estr. da Biacica - Vila Seabra

Rua Francisco Antônio Meira - Jd Helena

Rua Antônio Dias de Moura - Jardim Maia

Rua da Goiabeira Serrana - Jrdim São Martinho

Rua Sócrates – CEP: 08081-690 - Cidade de Deus

Rua Mari - CEP: 08040-395 - Vila Reis

Rua Luiz do Colto - CEP: 08071-200 - Jardim Nair

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101360 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Fomento à Cultura na Cidade de São Paulo.

Justificativa

O fomento à cultura deve ser uma política pública orientada pelos princípios da participação popular, da transparência e do acesso democrático. Este projeto busca garantir que recursos públicos cheguem às mãos de artistas e produtores independentes, por meio de editais públicos, parcerias com instituições sem fins lucrativos e incentivo direto às manifestações culturais em escolas, praças, bibliotecas, centros culturais e espaços alternativos. Com isso, São Paulo se torna mais viva, criativa e democrática.

A cultura de base comunitária tem papel fundamental na manutenção de laços sociais e do patrimônio imaterial paulistano. Este projeto visa fomentar coletivos, grupos independentes, mestres da cultura e iniciativas locais que atuam diretamente com a memória viva dos bairros, com especial atenção à cultura afro-brasileira, indígena, migrante e das comunidades tradicionais. Preservar e apoiar essas manifestações é dever do poder público e uma forma de fortalecer a cidadania e o pertencimento.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101361 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS na Rua Barão de Calera, nº 08 - Parque Cruzeiro do Sul - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Em primeiro lugar, a região do Parque Cruzeiro do Sul apresenta um adensamento populacional crescente, com grande parte da população composta por famílias de baixa renda, trabalhadores informais e idosos. Apesar da densidade habitacional, há escassez de serviços públicos de saúde nas proximidades, o que obriga os moradores a se deslocarem por longas distâncias até outras UBSs já sobrecarregadas nos bairros vizinhos, como Jardim Helena e Vila Curuçá.

A instalação da UBS nesse endereço específico permitirá a ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme preconizado pelo SUS, garantindo maior acesso a serviços essenciais como consultas médicas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas, saúde mental e programas de promoção da saúde. Tal medida também irá contribuir para o desafogamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais da região, evitando a procura por atendimento emergencial para casos que poderiam ser resolvidos em nível primário.

Por fim, a construção desta UBS se alinha com os princípios da equidade e da justiça social, fundamentais para a promoção do direito à saúde em São Paulo. Investir em infraestrutura básica nos territórios mais vulneráveis é condição indispensável para reduzir as desigualdades territoriais e garantir que toda a população tenha acesso digno e contínuo aos serviços de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101362 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para ampliar e reformar a EMEF Mario Marques de Oliveira localizada à Rua Marcelino Coelho, 297 - Jardim Ângela - Subprefeitura M'boi Mirim.

Justificativa

A escola atende atualmente uma demanda significativa de alunos da comunidade, em uma região caracterizada por alta densidade populacional e vulnerabilidade social. Entretanto, sua infraestrutura física encontra-se defasada, com espaços insuficientes para acomodar os estudantes com dignidade, limitações de acessibilidade, salas com ventilação inadequada, banheiros deteriorados e ausência de áreas adequadas para atividades pedagógicas, esportivas e culturais.

A ampliação se faz necessária para adequar a escola ao número real de alunos matriculados, garantindo mais salas de aula, biblioteca ampliada, sala multiuso, espaço de convivência e quadra coberta. Além disso, a reforma visa atender aos parâmetros de qualidade estabelecidos pelo Plano Municipal de Educação, com foco na segurança, conforto e acessibilidade de toda a comunidade escolar.

O Jardim Ângela é um território historicamente carente de investimentos públicos e ocupa posição crítica nos indicadores de educação e desenvolvimento humano da cidade. Investir na estrutura da EMEF Mário Marques de Oliveira é investir diretamente na valorização da educação pública, na melhoria da aprendizagem, na permanência escolar e no fortalecimento do vínculo entre escola, família e território.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101365 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Canalização do Córrego Cachoeira de Itaguassava localizado à Rua Cachoeira de Itaguassava, 992 - Jardim Noemia - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a canalização do Córrego Cachoeira de Itaguassava, situado na Rua Cachoeira de Itaguassava, nº 992, no bairro Jardim Noêmia, área da Subprefeitura de São Miguel Paulista. A obra é de urgente interesse público e visa combater os recorrentes problemas de enchentes, insalubridade e degradação ambiental que afetam diretamente a população residente no entorno do córrego.

Atualmente, o córrego corre a céu aberto, em trecho urbano densamente ocupado, sem qualquer estrutura de contenção ou tratamento, o que gera graves consequências.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101367 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para criar ponto de coleta seletiva de óleo de cozinha usado.

Justificativa

A criação de pontos de coleta seletiva de óleo de cozinha usado representa uma ação estratégica de educação ambiental, preservação dos recursos hídricos e incentivo à economia circular, com impactos diretos e positivos na saúde pública, no meio ambiente e na gestão de resíduos urbanos.

Estima-se que 1 litro de óleo pode contaminar até 25 mil litros de água, tornando sua coleta correta uma prioridade de saúde pública. Além disso, o óleo de cozinha usado pode ser reaproveitado para a fabricação de biodiesel, sabão, tintas e outros produtos sustentáveis, promovendo a geração de renda para cooperativas de reciclagem e empreendimentos de economia solidária.

A instalação de pontos de coleta em equipamentos públicos (como escolas, UBSs, mercados municipais ou praças), com sinalização adequada e campanhas educativas, facilitará o acesso da população à destinação correta desse resíduo, promovendo conscientização ecológica, responsabilidade coletiva e engajamento comunitário.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101368 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de Telecentro Santa Mônica - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

A presente proposta tem como finalidade viabilizar a implantação de um Telecentro no bairro Santa Mônica, região pertencente à Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, com o objetivo de promover a inclusão digital, o acesso gratuito à internet e o desenvolvimento educacional, profissional e social da população local.

A desigualdade no acesso à tecnologia da informação e à internet é um dos maiores desafios enfrentados por comunidades periféricas e de baixa renda. Muitas famílias do bairro Santa Mônica não possuem computador em casa, tampouco conexão de qualidade com a internet, o que compromete o acesso a serviços públicos, educação digital, cursos online, emissão de documentos, procura por empregos e outras demandas essenciais da vida contemporânea.

A construção do Telecentro atenderá a essa lacuna, funcionando como um espaço público com computadores, acesso gratuito à internet, cursos de informática básica e oficinas de capacitação profissional, atendendo jovens, adultos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, o espaço poderá funcionar como ponto de apoio para políticas públicas de educação, juventude, cultura e empreendedorismo local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101370 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego da Moenda Velha, localizado à Rua Marmeleira da Índia - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposição visa à execução de obras de drenagem e canalização do Córrego da Moenda Velha, situado na Rua Marmeleira da Índia, região da Subprefeitura do Campo Limpo, zona sul do município de São Paulo. Trata-se de uma intervenção emergencial e estruturante, com o objetivo de conter alagamentos, preservar o meio ambiente urbano e promover melhorias significativas na qualidade de vida da população local.

O córrego atualmente corre a céu aberto, em meio a uma área urbana densamente habitada e carente de infraestrutura básica. Essa condição tem provocado diversos impactos negativos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101371 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UPA (unidade de pronto atendimento) na Rua Ricardo da Costa - Conjunto Habitacional Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

Trata-se de uma medida essencial, estratégica e urgente para a ampliação do acesso à saúde pública de qualidade em uma das regiões mais populosas, periféricas e carentes de serviços médicos emergenciais da cidade.

O distrito de Cidade Tiradentes enfrenta crônicos problemas de infraestrutura e atendimento na área da saúde, com unidades básicas sobrecarregadas e ausência de pronto atendimento 24 horas próximo a diversas comunidades. Como resultado, a população depende de deslocamentos longos e exaustivos até outras regiões para acessar serviços de urgência e emergência — muitas vezes, em situações críticas que exigem atendimento imediato.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101372 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) no bairro do Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Peri Alto, pertencente à Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, atende a uma necessidade urgente e histórica da população local, que enfrenta sérias dificuldades no acesso a serviços públicos de saúde de atenção primária.

O Jardim Peri Alto é um bairro com alto adensamento populacional, expressiva vulnerabilidade social e baixa cobertura da atenção básica à saúde. Atualmente, muitos moradores precisam se deslocar longas distâncias até unidades em bairros vizinhos, enfrentando superlotação, filas e falta de continuidade no cuidado. Isso impacta negativamente a prevenção de doenças, o controle de doenças crônicas e a saúde materno-infantil, entre outros fatores fundamentais da atenção primária.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101373 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de creche no Jardim Dom José e Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

O atendimento à primeira infância é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo estímulos adequados, segurança, alimentação saudável e a socialização necessária para seu crescimento físico, emocional e cognitivo. As creches também desempenham papel essencial na inclusão social e no apoio às famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Atualmente, os bairros Jardim Dom José e Parque Fernanda enfrentam déficit significativo de vagas em creches públicas, o que limita o acesso das crianças a essa etapa crucial da educação e impõe dificuldades às famílias, especialmente às mulheres, que têm sua inserção no mercado de trabalho prejudicada pela falta desse serviço.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101374 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de creche na Rua Polinésia - Parque Bologne - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

O atendimento na primeira infância é reconhecido como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, oferecendo às crianças um ambiente seguro, estimulante e adequado para seu crescimento físico, cognitivo e social. Além disso, a existência de creches públicas contribui para a promoção da igualdade social, permitindo que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços de qualidade.

Atualmente, o Parque Bologne apresenta demanda reprimida por vagas em creches públicas, o que limita o direito das crianças ao atendimento adequado e prejudica especialmente a inserção das mulheres no mercado de trabalho, visto que muitas delas dependem da existência de vagas para crianças pequenas para poderem trabalhar.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101376 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego do Cordeiro - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo a realização das obras de drenagem e canalização do Córrego do Cordeiro, localizado na Subprefeitura da Cidade Ademar, na zona sul do município de São Paulo, com o intuito de promover a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população local.

O Córrego do Cordeiro, atualmente, apresenta trecho a céu aberto, o que tem ocasionado problemas recorrentes de alagamentos, erosão das margens e riscos à segurança dos moradores e ao patrimônio público e privado nas imediações. As chuvas intensas, comuns na região, agravam esses problemas, resultando em transtornos sociais, prejuízos econômicos e impactos ambientais negativos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101377 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, Parque Linear do Córrego do Zavuvus, Av. Octalles Marcondes Ferreira, 201-399 - Jurubatuba - Sub Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo a execução de um projeto integrado de infraestrutura hídrica e ambiental no trecho do Córrego do Zavuvus situado na Av. Octalles Marcondes Ferreira, nº 201 a 399, no bairro do Jurubatuba, Subprefeitura da Cidade Ademar.

A região apresenta alto risco de alagamentos, com registros frequentes de inundações que atingem residências, comércios e vias públicas, comprometendo a segurança da população, causando prejuízos econômicos e colocando em risco a saúde pública.

Além disso, o córrego encontra-se em grande parte degradado e assoreado, com margens instáveis e ocupações precárias, o que contribui para a proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e perda de qualidade de vida da população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101379 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Manutenção da passarela localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves - Sacomã - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

A proposta tem por objetivo a manutenção estrutural, funcional e estética da passarela de pedestres localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, no bairro do Sacomã, sob jurisdição da Subprefeitura do Ipiranga. A intervenção visa garantir segurança, acessibilidade e mobilidade urbana à população local, que depende do equipamento para transpor uma via expressa de tráfego intenso.

A Avenida Presidente Tancredo Neves é uma das principais artérias viárias da zona sudeste, com grande volume de veículos leves e pesados, o que torna extremamente perigoso o cruzamento em nível. A passarela existente, portanto, representa um elo essencial para a travessia segura de milhares de pedestres por dia, incluindo estudantes, idosos, trabalhadores e pessoas com deficiência.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101380 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Drenagem, canalização do Córrego Freitas, nos bairros Capão Redondo, Jd São Luís e Jd Ângela - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade viabilizar as obras de drenagem e canalização do Córrego Freitas, que atravessa áreas densamente povoadas nos bairros Capão Redondo, Jardim São Luís e Jardim Ângela, dentro da área da Subprefeitura do M'Boi Mirim. Trata-se de uma intervenção urbana urgente, com foco em segurança hídrica, saúde pública, infraestrutura urbana e melhoria ambiental.

O Córrego Freitas, atualmente com extensos trechos a céu aberto, sofre com assoreamento, descarte irregular de resíduos, margens degradadas e risco elevado de transbordamentos, principalmente nos períodos de chuva intensa. A região apresenta alto grau de vulnerabilidade social e urbana, com moradias precárias em áreas de risco, população exposta a alagamentos e doenças de veiculação hídrica, além de trânsito comprometido durante enchentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101381 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Duplicação, melhoramentos da Estrada de Itapecerica - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta tem como finalidade viabilizar as obras de duplicação, requalificação e modernização da Estrada de Itapecerica, importante eixo viário da zona sul de São Paulo, com forte impacto sobre a mobilidade urbana da Subprefeitura do Campo Limpo e dos bairros adjacentes.

A Estrada de Itapecerica é um corredor estratégico para o deslocamento de milhares de moradores diariamente, conectando regiões densamente povoadas como Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Campo Limpo e M'Boi Mirim ao centro expandido da capital, além de servir como via de acesso ao município de Itapecerica da Serra.

Contudo, essa via apresenta hoje graves gargalos de infraestrutura, com trechos estreitos, calçadas degradadas, ausência de faixas exclusivas de ônibus, iluminação precária e sinalização insuficiente, além de trânsito saturado, que afeta negativamente o transporte coletivo e individual.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101382 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Francisco Dias - Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Francisco Dias, localizada no bairro do Capão Redondo, visa atender à crescente demanda por serviços de saúde preventiva e atenção primária na região da Subprefeitura do Campo Limpo. Trata-se de uma região de alta densidade populacional, marcada por vulnerabilidades sociais, carência de equipamentos públicos e dificuldades no acesso à saúde básica, especialmente para famílias em situação de baixa renda e moradores de áreas periféricas. A infraestrutura atual da rede municipal de saúde é insuficiente para cobrir a demanda local, resultando em longas filas, deslocamentos excessivos e demora no atendimento.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101383 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Troca de tubulação do Córrego do Engenho - Vila Pirajussara - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A proposta visa a substituição da atual tubulação do Córrego do Engenho, localizado na Vila Pirajussara, por sistemas modernos e dimensionados de acordo com a demanda hídrica da região. A intervenção tem como objetivos principais evitar alagamentos recorrentes, reduzir danos à população local e garantir a segurança hídrica e sanitária da área urbana.

A Vila Pirajussara, situada na Subprefeitura do Campo Limpo, enfrenta problemas crônicos de drenagem, com a tubulação atual obsoleta, subdimensionada e em estado avançado de deterioração. Isso provoca transbordamentos frequentes do córrego em épocas de chuvas intensas, com graves impactos sociais, ambientais e econômicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101384 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Alargamento da Avenida Yervant Kissajikian - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A proposta de alargamento da Avenida Yervant Kissajikian visa atender a uma necessidade crítica de melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e infraestrutura na região sul de São Paulo, especialmente no território da Subprefeitura da Cidade Ademar. A via é um dos principais eixos estruturais da zona sul, com importante papel no deslocamento de moradores entre bairros como Vila Joaniza, Americanópolis, Pedreira, Jardim Miriam e Jabaquara.

Atualmente, a Avenida Yervant Kissajikian sofre com trânsito intenso, gargalos operacionais, tráfego misto entre transporte coletivo, carros e caminhões, e calçadas estreitas ou inexistentes, que colocam em risco os pedestres e dificultam o transporte público e privado.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101385 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Recurso para Programa Casa Popular para Associações Comunitárias Barro Branco II e IV - Sub Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa a destinação de recursos públicos municipais ao Programa Casa Popular, com foco nas Associações Comunitárias dos Conjuntos Barro Branco II e IV, localizados na região da Cidade Tiradentes, zona leste da cidade de São Paulo.

A medida busca garantir o direito à moradia digna, assegurado pela Constituição Federal (art. 6º), e atender à população de baixa renda que ainda vive em situações precárias de habitação, em imóveis improvisados, irregulares ou com infraestrutura deficitária.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101387 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção do Hospital Butantã - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A proposta de construção do Hospital do Butantã surge como uma resposta urgente à necessidade de ampliar a oferta de atendimento hospitalar público de média e alta complexidade na zona oeste da cidade de São Paulo, especialmente na região da Subprefeitura do Butantã.

A região é densamente habitada, com mais de 400 mil moradores, e apresenta graves lacunas na rede hospitalar, forçando a população a buscar atendimento em unidades distantes ou sobrecarregadas, como o Hospital Universitário da USP ou o Hospital Regional de Osasco.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101389 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Ricardo da Costa, no conjunto habitacional Barro Branco II, representa uma iniciativa fundamental para ampliar o acesso da população local a serviços públicos de saúde primária, garantindo atendimento próximo, eficiente e de qualidade. A região do Barro Branco II, situada na Subprefeitura da Cidade Tiradentes, apresenta uma população expressiva e em crescimento, composta principalmente por famílias de baixa renda;

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar unidades de saúde próximas, com longos deslocamentos até outras UBSs ou AMAs, o que provoca sobrecarga nas unidades existentes e atrasos no atendimento;

A falta de uma UBS no Barro Branco II contribui para o aumento do uso inadequado de serviços de urgência e emergência, gerando custos maiores para o sistema e fragilizando o cuidado preventivo e contínuo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101391 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Reforço de drenagem na Avenida Almirante Delamare - Nova Heliópolis - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

A proposta de reforço da drenagem na Avenida Almirante Delamare, localizada no bairro Nova Heliópolis, visa solucionar problemas recorrentes de alagamentos e enchentes que afetam a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região.

A Avenida Almirante Delamare é uma via importante para o tráfego local, que liga diferentes bairros da Subprefeitura do Ipiranga;

Em períodos de chuvas intensas, a região enfrenta inundações frequentes, devido à capacidade insuficiente da rede de drenagem atual;

Os alagamentos causam prejuízos ao comércio local, danos a imóveis, riscos à segurança dos pedestres e motoristas, além de dificultar o acesso a serviços essenciais;

O problema também aumenta o risco de proliferação de doenças transmitidas pela água e insetos, impactando a saúde pública.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101392 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de centro cultural de referência da Penha - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A construção do Centro Cultural de Referência da Penha representa um investimento estratégico para o desenvolvimento cultural, social e econômico da região da Penha, proporcionando um espaço destinado à promoção das artes, da cultura local e da inclusão social.

A Penha é uma região com riqueza cultural significativa, mas que carece de espaços públicos adequados para o fomento, divulgação e valorização das expressões artísticas e culturais locais;

Atualmente, os moradores enfrentam a carência de equipamentos culturais que ofereçam atividades regulares como oficinas, exposições, apresentações teatrais, musicais e cursos;

A ausência de um centro cultural adequado limita o acesso da população, especialmente jovens, crianças, idosos e grupos vulneráveis, a atividades que promovam o desenvolvimento humano, a cidadania e a convivência comunitária;

Um centro cultural estruturado pode atuar como polo de fortalecimento da identidade local, preservação da memória, incentivo ao turismo cultural e geração de empregos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101393 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de passarela ligando terminal ônibus Lapa (Socicam) sobre trilhos CPTM até Rua William Speers - Sub Lapa.

Justificativa

A construção de uma passarela ligando o Terminal de Ônibus Lapa (Socicam) à Rua William Speers, atravessando os trilhos da CPTM, é uma iniciativa fundamental para melhorar a mobilidade, a segurança e a acessibilidade da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101394 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Reforma e custeio de pessoal do hospital do servidor público municipal (Rua Castro Alves, 60) - Aclimação - Subprefeitura Sé.

Justificativa

A reforma estrutural e o custeio adequado de pessoal do Hospital do Servidor Público Municipal, localizado na Rua Castro Alves, 60, na região da Aclimação, são medidas essenciais para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento de saúde destinado aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

O hospital desempenha papel fundamental no atendimento especializado e de média complexidade para os servidores públicos municipais, sendo um equipamento estratégico do sistema de saúde da cidade;

Com o passar dos anos, a estrutura física do hospital apresenta sinais de desgaste, demandando reformas que garantam a segurança, a acessibilidade e a adequação das instalações às normas técnicas vigentes;

O custeio de pessoal qualificado é imprescindível para manter a capacidade operacional do hospital, assegurando o atendimento eficaz, humanizado e contínuo aos usuários;

A ausência de investimentos adequados em infraestrutura e recursos humanos pode comprometer a qualidade do serviço, acarretando riscos à saúde dos servidores e ao funcionamento da unidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101395 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Reforma do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi (Av. Pres. Castelo Branco, 5446) - Bom Retiro - Subprefeitura Sé.

Justificativa

A reforma do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi, localizado no bairro do Bom Retiro, é uma ação necessária para garantir a preservação e modernização de um importante equipamento esportivo da cidade, que atende à comunidade e fomenta a prática do beisebol, esporte com forte tradição e cultura local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101396 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA (assistência médica ambulatoria) no Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

Justificativa

A construção da AMA (Assistência Médica Ambulatória) no Jardim Britânia representa uma medida fundamental para ampliar e qualificar o acesso da população local aos serviços de saúde, oferecendo atendimento ambulatorial de média complexidade com eficiência, humanização e resolutividade.

O Jardim Britânia, localizado na Subprefeitura de Perus, possui uma população crescente que atualmente enfrenta dificuldades de acesso a serviços de saúde especializados na região;

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101397 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego Itaquera (Rua Capitão Pucci até Rua Benedito Leite D'Ávila) - Sub São Miguel Paulista.

Justificativa

A drenagem e canalização do trecho do Córrego Itaquera, entre as ruas Capitão Pucci e Benedito Leite D'Ávila, é uma intervenção essencial para garantir a segurança hídrica, a prevenção de enchentes e a melhoria da qualidade ambiental e urbana na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

O Córrego Itaquera é um importante curso d'água que atravessa áreas urbanas densamente ocupadas, sendo fundamental para o escoamento das águas pluviais;

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101401 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de um centro de referência do idoso na Praça Major José Levy Sobrinho - Subprefeitura do Itaim Paulista.

Justificativa

A construção do Centro de Referência do Idoso na Praça Major José Levy Sobrinho é uma iniciativa essencial para promover o envelhecimento ativo, saudável e digno da população idosa do Itaim Paulista, oferecendo serviços integrados de saúde, assistência social, cultura e lazer.

O envelhecimento populacional na cidade de São Paulo, e em particular no Itaim Paulista, tem demandado a criação de espaços especializados para atender às necessidades físicas, psicológicas e sociais dos idosos;

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101402 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Aquisição equipamento, material e insumos hospitalares - Associação Beneficente Assistência Social N Sra do Pari (Rua Hannemann, 234) - Pari - Subprefeitura Mooca.

Justificativa

A aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares para a Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari representa uma medida crucial para fortalecer a capacidade de atendimento desta importante entidade que presta serviços de saúde e assistência social à população local, especialmente às camadas mais vulneráveis do bairro Pari.

A Associação Nossa Senhora do Pari atua há anos como uma referência no apoio social e de saúde para famílias em situação de vulnerabilidade na região da Mooca, oferecendo atendimento gratuito ou a baixo custo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101404 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Programa de alfabetização de adultos.

Justificativa

O analfabetismo ainda é uma realidade que afeta milhares de pessoas adultas na cidade de São Paulo, especialmente em regiões periféricas e de alta vulnerabilidade social. Diante disso, a criação de um Programa Municipal de Alfabetização de Adultos é uma medida urgente, estratégica e profundamente transformadora para o combate à exclusão social, à desigualdade de oportunidades e à violação de direitos humanos básicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101406 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para construção de quatro casas de Hip Hop no município de São Paulo.

Justificativa

O Hip Hop é mais do que uma manifestação cultural: é uma ferramenta de resistência, educação, transformação social e construção de identidade nas periferias urbanas. Diante disso, a construção de quatro Casas de Hip Hop em diferentes regiões da cidade de São Paulo representa um investimento estratégico e necessário na valorização da cultura urbana, da juventude e da cidadania periférica.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101407 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção da Casa de Cultura Hip Hop Norte no município de São Paulo.

Justificativa

O Hip Hop é mais do que uma manifestação cultural: é uma ferramenta de resistência, educação, transformação social e construção de identidade nas periferias urbanas. Diante disso, a construção de quatro Casas de Hip Hop em diferentes regiões da cidade de São Paulo representa um investimento estratégico e necessário na valorização da cultura urbana, da juventude e da cidadania periférica.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101409 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade básica de saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná - Sub Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

A implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Paraná, região da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, atende a uma necessidade urgente da população local, que hoje sofre com a deficiência no acesso aos serviços públicos de saúde primária, especialmente em áreas mais afastadas e densamente povoadas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101410 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Talhamar JD. Damasceno - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

O bairro Jardim Damasceno, localizado na região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, apresenta um expressivo crescimento populacional nos últimos anos, o que gerou um aumento da demanda por serviços públicos essenciais — sobretudo na área da saúde. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Talhamar é fundamental para garantir atendimento digno, universal e próximo da população residente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101411 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de passarela na Estação Capão Redondo - Av. Carlos Caldeira Filho, 4261, Capão Redondo.

Justificativa

A construção de uma passarela de pedestres sobre a Avenida Carlos Caldeira Filho, nas imediações da Estação Capão Redondo da Linha 5–Lilás do Metrô, é uma medida essencial para garantir segurança viária, mobilidade urbana e acessibilidade a milhares de cidadãos que utilizam o transporte público diariamente naquela região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101412 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) Jardim Peri Alto - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Peri Alto é uma medida indispensável para ampliar o acesso da população local aos serviços públicos de saúde, sobretudo para moradores em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades de mobilidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101413 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Duplicação da Estrada do M'Boi Mirim - Jardim Ranieri até Vila Calu - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A duplicação da Estrada do M'Boi Mirim, entre os bairros Jardim Ranieri e Vila Calu, é uma necessidade premente diante do crescimento populacional e da intensificação da circulação de veículos na região. Essa intervenção visa melhorar a fluidez do tráfego, reduzir acidentes e ampliar a qualidade da mobilidade urbana na zona sul de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101415 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS - Vila Itaim - Subprefeitura do Itaim Paulista.

Justificativa

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila Itaim é uma ação estratégica para promover equidade no acesso à saúde pública, garantindo atendimento próximo, gratuito e de qualidade para os moradores de uma das regiões mais populosas e carentes da zona leste da capital.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101419 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS - COHAB Adventista - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na COHAB Adventista, na zona sul da capital, representa uma medida urgente para garantir o direito à saúde a uma população que sofre com a falta de atendimento público próximo e adequado. Trata-se de uma área de grande vulnerabilidade social, onde o acesso à atenção básica ainda é extremamente limitado.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101422 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Montagem lab. informática, aquisição livros, lab. ciências e usina fotovoltaica (Av. Mutinga, 951) - Jd Sto Elias - Subprefeitura Pirituba.

Justificativa

A proposta de implantação de um laboratório de informática, laboratório de ciências, aquisição de acervo bibliográfico atualizado e instalação de uma usina fotovoltaica nesta unidade educacional tem como objetivo fortalecer a qualidade do ensino público, ampliar o acesso à tecnologia e ao conhecimento científico, e implementar uma política educacional ambientalmente responsável, econômica e de longo prazo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101423 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Instalação sistema fotovoltaico (EMEFs João Hirata Sussumu e Aldo da Tofori) - Juventude Solar Greenpeace - Subprefeitura Cidade Ademar.

Justificativa

A instalação de sistemas fotovoltaicos nas escolas municipais de ensino fundamental João Hirata Sussumu e Aldo da Tofori é uma iniciativa de vanguarda que alia sustentabilidade ambiental, redução de custos públicos e educação socioambiental. Essa ação, integrada ao programa Juventude Solar do Greenpeace, reforça o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a promoção de uma cidade mais verde e consciente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101426 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantar espaço p/ cultura no antigo telecentro da creche Jd São Martinho (Rua Erva do Sereno, 1505)
- Subprefeitura São Miguel Paulista.

Justificativa

A transformação do antigo telecentro localizado na creche do Jardim São Martinho em um espaço dedicado à cultura é uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da identidade local, inclusão social e fomento à diversidade artística na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101428 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de ecoponto - Barro Branco na Rua Alfonso Asturaro - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

A implantação de um ecoponto na Rua Alfonso Asturaro, no bairro Barro Branco, representa uma medida fundamental para o fortalecimento da coleta seletiva, a promoção da sustentabilidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101431 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Adaptação acessibilidade, energia, iluminação solar - Cemitério Campo Grande (Av N Sra do Sabará, 1371) - Subprefeitura Santo Amaro.

Justificativa

A adaptação do Cemitério Campo Grande para aprimorar a acessibilidade, associada à instalação de sistemas de energia e iluminação solar, constitui uma iniciativa essencial para garantir respeito, segurança e sustentabilidade ambiental no espaço público.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101434 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS - Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Justificativa

A implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Subprefeitura de Cidade Tiradentes é uma medida essencial para ampliar o acesso a serviços de saúde mental qualificados, promover a reinserção social e garantir o cuidado integral a pessoas com transtornos mentais na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101436 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Adm, vestiários, sanitários, refeitório, energia, iluminação solar - Cemitério Parelheiros (Rua Amaro de Pontes, 237) - Sub Parelheiros.

Justificativa

A implementação de melhorias estruturais no Cemitério Parelheiros, incluindo espaços administrativos, vestiários, sanitários, refeitório, além da instalação de sistemas de energia e iluminação solar, é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, segurança e conforto aos visitantes, e a sustentabilidade ambiental do local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101439 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade de referência do idoso - Ursi Penha - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A construção da Unidade de Referência do Idoso (URSI) na Penha representa um avanço fundamental para a promoção da qualidade de vida, da saúde integral e da inclusão social da população idosa do bairro e regiões vizinhas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101441 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Pavimentação da Rua Samul Arnold - Jardim Maria Luiza - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A pavimentação da Rua Samul Arnold é uma intervenção necessária para garantir a mobilidade urbana segura, confortável e acessível aos moradores e frequentadores do Jardim Maria Luiza, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização do bairro.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101443 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Aquisição estúdio/rádio comunitária no centro comunitário Jd Macedônia (Rua Monet, 150) - Sub Campo Limpo.

Justificativa

A aquisição de um estúdio para rádio comunitária no Centro Comunitário do Jardim Macedônia é uma iniciativa estratégica para fortalecer a comunicação local, promover a cultura popular e ampliar a participação cidadã na Subprefeitura do Campo Limpo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101445 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Realização do 1º seminário funk da Cidade de São Paulo.

Justificativa

O funk é uma expressão cultural urbana que ganhou grande relevância social, musical e identitária, especialmente entre os jovens da periferia de São Paulo. A realização do 1º Seminário Funk da Cidade de São Paulo tem como objetivo reconhecer, valorizar e debater as potencialidades e desafios desse gênero musical e cultural.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101447 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Canalização córrego entre R Giuseppe Anselmi e R Prof Carlos Decourt - Jd São Jorge - Sub Cid Ademar.

Justificativa

A canalização do córrego situado entre as ruas Giuseppe Anselmi e Prof. Carlos Decourt no Jardim São Jorge é uma intervenção urgente para garantir a segurança, a saúde pública e a qualidade ambiental da região, além de promover a melhoria da infraestrutura urbana.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101448 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Canalização córrego localizado à Rua Vitantonio Mastrorosa, s/n - Sub Freguesia do Ó / Brasilândia.

Justificativa

A canalização do córrego situado na Rua Vitantonio Mastrorosa, s/n, na região da Freguesia do Ó/Brasilândia, representa uma medida essencial para a prevenção de enchentes, melhoria da saúde pública e revitalização ambiental local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101450 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Canalização córrego localizado à Rua Araripira - Jardim Vista Alegre - Sub Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

A canalização do córrego localizado na Rua Araripira, no Jardim Vista Alegre, é uma intervenção fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana, prevenção de enchentes e promoção da saúde pública na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101454 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

Justificativa

A construção da Assistência Médica Ambulatorial (AMA) no Jardim Britânia representa uma importante iniciativa para ampliar o acesso à saúde pública de qualidade para a população da região, promovendo atendimento rápido, humanizado e eficaz.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101455 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Autogestão para construção de unidades habitacionais Barro Branco - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

O projeto de autogestão para a construção de unidades habitacionais no bairro Barro Branco visa promover a participação ativa da comunidade na elaboração e execução de moradias, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a melhoria das condições de habitação na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101457 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção de ambulatório de especialidade em Vila Nova Cachoeirinha - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A construção do ambulatório de especialidades em Vila Nova Cachoeirinha é fundamental para ampliar o acesso da população a serviços de saúde especializados, promovendo atendimento qualificado, humanizado e próximo do local de residência dos usuários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101459 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção da UBS - Vila das Belezas - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila das Belezas é essencial para garantir atendimento médico primário eficiente, acessível e próximo à população local, promovendo saúde preventiva, acompanhamento contínuo e qualidade de vida para a comunidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101465 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Renovar equipamento médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal (R Dr José Guilherme Eiras, 123) - Sub São Miguel Paulista.

Justificativa

A renovação dos equipamentos médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal é imprescindível para garantir a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e eficiência, atendendo adequadamente à crescente demanda da população atendida pela unidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101601 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Cursos diversos p/ IRV - Instituto Rosa dos Ventos (Rua Hécio da Silva 43B) - Vila Teresinha - Sub Freg/Brasilândia.

Justificativa

A realização de cursos diversos no Instituto Rosa dos Ventos (IRV), na Vila Teresinha, é uma iniciativa essencial para promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e profissional da população local, especialmente jovens, adultos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101618 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Assinatura convênio e seminário Fórum Permanente Diálogo inter-religioso.

Justificativa

A assinatura de convênio e a realização de seminário com o Fórum Permanente de Diálogo Inter-religioso representam ações estratégicas para fortalecer a convivência pacífica, o respeito às diferenças e a promoção de uma cultura de paz na cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101620 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Criação e revitalização do Parque Linear da Cidade A.E. Carvalho - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Justificativa

A criação e revitalização do Parque Linear da Cidade A.E. Carvalho é uma medida fundamental para a promoção da qualidade de vida, sustentabilidade urbana e preservação ambiental na região da Zona Leste de São Paulo, atendida pela Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101621 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção PS Augusto Gomes de Matos (R Júlio Felipe Guedes, 200) - Jd Botucatu - Sub Ipiranga.

Justificativa

A reforma e manutenção do Pronto-Socorro (PS) Augusto Gomes de Matos são medidas urgentes e fundamentais para garantir o atendimento digno, seguro e eficiente à população do Jardim Botucatu e região, que depende diretamente dessa unidade de saúde para serviços de urgência e emergência.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101622 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Criação do Parque Linear Itaim - Jardim Boa Vista - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A proposta de criação do Parque Linear Itaim no bairro Jardim Boa Vista representa uma iniciativa estratégica para a recuperação ambiental, valorização urbana e promoção da qualidade de vida na Zona Oeste de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101624 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Ampliação creche Dep. Gilberto Chaves (Rua Sara Newton, 100) - Jd Boa Vista - Subprefeitura Butantã.

Justificativa

A ampliação da Creche Deputado Gilberto Chaves é uma medida essencial para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil na região do Jardim Boa Vista. A expansão da unidade permitirá a inclusão de mais crianças no sistema educacional público, garantindo o direito à educação, o desenvolvimento infantil e o apoio às famílias.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101625 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Obra contenção Córrego Itaim, sob ponte Av Marechal Tito, alt nº 5698 - Sub Itaim Paulista.

Justificativa

A realização de obra de contenção nas margens do Córrego Itaim, especificamente no trecho sob a ponte da Avenida Marechal Tito, é uma ação urgente e estratégica para a prevenção de desastres, segurança da infraestrutura viária e proteção da vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101626 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Revitalização córrego Manoel Belizar (Av Manoel Bolívar) - Sub Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

A revitalização do Córrego Manoel Belizar, situado ao longo da Avenida Manoel Bolívar, é uma medida fundamental para a melhoria da qualidade ambiental, prevenção de enchentes, promoção da saúde pública e valorização urbana da região da Brasilândia.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101628 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Políticas conscientização/prevenção doenças tropicais (arboviroses) - Serra da Cantareira (município SP).

Justificativa

A implementação de políticas públicas específicas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, especialmente arboviroses como dengue, chikungunya, zika e febre amarela, é essencial para a proteção da saúde pública na região da Serra da Cantareira. Esta área, por suas características ambientais e urbanísticas, reúne fatores que exigem atenção especial do poder público.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101629 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação do parque municipal da Vila Brasilândia.

Justificativa

A criação do Parque Municipal da Vila Brasilândia representa uma ação estratégica para a promoção da justiça ambiental, do lazer comunitário, da saúde pública e da valorização urbana em uma das regiões mais populosas e carentes de áreas verdes do município de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101632 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantar grande praça pública na Vila Brasilândia (Av Dep Cantídio Sampaio, lado estação SABESP).

Justificativa

A criação de uma grande praça pública na Vila Brasilândia representa uma iniciativa fundamental para promover o acesso democrático ao espaço urbano, estimular o convívio comunitário, oferecer lazer e atividades físicas gratuitas e qualificar ambientalmente uma região historicamente desassistida de equipamentos urbanos adequados.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101634 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Manutenção e extensão da UNIFESP (Rua Sena Madureira, 1500) - Vila Clementino.

Justificativa

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) é uma instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente, que desempenha papel crucial na formação acadêmica, pesquisa científica e atendimento à saúde pública, especialmente na região da Vila Clementino e municípios adjacentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101635 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Realização do projeto UPARS são paulo musical.

Justificativa

O projeto UPARS São Paulo Musical surge como uma iniciativa fundamental para o fortalecimento da cultura musical na cidade de São Paulo, reconhecendo a música como um vetor essencial para a identidade cultural, inclusão social e desenvolvimento econômico local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101636 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Realização do Rock Truck In Sampa.

Justificativa

O Rock Truck In Sampa é um projeto cultural inovador que visa promover a música rock de forma itinerante pela cidade de São Paulo, democratizando o acesso à cultura e valorizando os artistas locais e nacionais desse gênero musical.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101637 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Indicação orçamentária para fomentar cultura do forró em SP - Movimento SP Forró.

Justificativa

O forró é uma das manifestações culturais mais importantes e tradicionais do Nordeste brasileiro, com forte presença e valorização entre comunidades migrantes e paulistas. O Movimento SP Forró representa uma importante iniciativa que promove a cultura, dança e música do forró em São Paulo, fortalecendo a identidade cultural, a diversidade e a integração social na capital paulista.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101638 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção do CEU no bairro Jardim São Lourenço.

Justificativa

O Centro Educacional Unificado (CEU) representa uma estratégia fundamental para a promoção da educação, cultura, esporte e lazer nas comunidades paulistanas, especialmente em bairros com carência de espaços públicos integrados que atendam às demandas sociais e educacionais da população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101639 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção do CCA no bairro São Lourenço.

Justificativa

A criação do Centro de Convivência da Criança e Adolescente (CCA) no bairro São Lourenço é fundamental para fortalecer a rede de proteção social e promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da região. O CCA oferece um espaço dedicado para atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101640 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Criação da Subprefeitura do Tatuapé.

Justificativa

A criação da Subprefeitura do Tatuapé é uma medida estratégica para promover a descentralização administrativa, garantindo maior eficiência, agilidade e proximidade na gestão pública municipal dessa importante região da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101644 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção equip. EMEI Paulo Zingg (R da Safra, 360) - Conj Hab Inst Adventista.

Justificativa

A Educação Infantil desempenha papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios futuros. A EMEI Paulo Zingg, localizada no Conjunto Habitacional Instituto Adventista, atende uma demanda importante da comunidade local, oferecendo um ambiente educacional seguro e acolhedor para as crianças da região.

No entanto, para garantir a qualidade do ensino e a segurança dos alunos e profissionais, faz-se necessária a reforma e manutenção dos equipamentos da escola. Essa intervenção é crucial para assegurar a funcionalidade dos espaços físicos, modernizar as estruturas pedagógicas e promover um ambiente adequado para o aprendizado e o desenvolvimento saudável das crianças.

A revitalização dos equipamentos inclui reparos em mobiliário, brinquedos pedagógicos, equipamentos de informática, materiais didáticos, além de melhorias em sistemas elétricos, hidráulicos e de segurança. Essas ações resultam em benefícios diretos para a comunidade escolar, melhorando a experiência educativa e contribuindo para a permanência e o desempenho dos alunos.

Assim, a presente proposta justifica-se pela necessidade de investir na infraestrutura da EMEI Paulo Zingg, valorizando a Educação Infantil no município e reafirmando o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a oferta de educação pública de qualidade e acessível a todos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101654 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de PA ou PS no Distrito Jardim Helena.

Justificativa

O Distrito Jardim Helena, localizado na zona leste de São Paulo, é uma região com crescente demanda por serviços de saúde de urgência e emergência, devido ao seu aumento populacional e às limitações da atual rede de atendimento local. A inexistência de uma unidade de Pronto Atendimento (PA) ou Pronto Socorro (PS) adequada no bairro tem causado sobrecarga nas unidades mais distantes e dificultado o acesso rápido a serviços essenciais, impactando negativamente a qualidade e a efetividade do atendimento à população.

A implantação de uma unidade de PA ou PS no Jardim Helena é fundamental para garantir atendimento ágil, eficiente e humanizado, reduzindo o tempo de resposta para casos de urgência e emergência e desafogando os hospitais e unidades de saúde vizinhas. Essa ação contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública, como a redução de internações evitáveis e o aumento da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101657 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de Hospital Rede Hora Certa no distrito Jardim Helena.

Justificativa

O distrito Jardim Helena, localizado na zona leste de São Paulo, vem apresentando crescimento populacional significativo, o que demanda a ampliação da oferta de serviços de saúde qualificados e de fácil acesso para a comunidade local. Atualmente, a população do Jardim Helena enfrenta dificuldades no acesso a atendimentos especializados, o que sobrecarrega as unidades de saúde da região e reduz a efetividade dos cuidados médicos prestados.

Nesse contexto, a implantação de um Hospital da Rede Hora Certa no Jardim Helena representa uma solução estratégica para fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando atendimento especializado e integrado, com foco na atenção primária, no diagnóstico precoce e no acompanhamento contínuo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101660 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Criação dos Centros TEA, nas Zonas: Sul, Leste, Oeste e Centro de São Paulo.

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento e a comunicação social, demandando atenção especializada e contínua para garantir a inclusão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento pleno das pessoas que vivem com esse transtorno. Em São Paulo, a crescente demanda por atendimento adequado e especializado para pessoas com TEA revela uma lacuna significativa na oferta de serviços públicos de saúde e assistência social, principalmente em regiões periféricas da cidade.

A criação de Centros especializados em TEA nas zonas Sul, Leste e Oeste da capital paulista representa uma medida estratégica e necessária para descentralizar e ampliar o acesso ao diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acompanhamento integral dessas pessoas. Esses Centros atuarão com equipes qualificadas, integrando serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo uma abordagem holística que atende às necessidades individuais e familiares.

Além disso, a instalação dos Centros TEA nessas regiões contribuirá para reduzir desigualdades no acesso a serviços especializados, minimizando deslocamentos longos e custos para as famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar atendimentos em áreas distantes.

Essa iniciativa está em consonância com as políticas públicas de inclusão e direitos humanos, reforçando o compromisso do município de São Paulo com a promoção da equidade, da dignidade e do respeito às pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101668 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de UBS com estratégia saúde da família no distrito Jardim Helena.

Justificativa

O distrito Jardim Helena, situado na zona leste da cidade de São Paulo, tem registrado um crescimento populacional constante, o que tem ampliado a demanda por serviços públicos de saúde, especialmente os de atenção primária. A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com a Estratégia Saúde da Família (ESF) no Jardim Helena é fundamental para ampliar o acesso da população a cuidados preventivos, curativos e reabilitadores de forma contínua e humanizada.

A Estratégia Saúde da Família é reconhecida como um modelo eficaz para promover a saúde comunitária, atuando diretamente na prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e acompanhamento integral das famílias, reduzindo a demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101672 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III infantil no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A saúde mental infantil é um tema de extrema relevância para o desenvolvimento saudável das crianças e para o bem-estar social das famílias. O distrito Jardim Helena, com seu perfil populacional crescente e diversidade socioeconômica, carece de serviços especializados que atendam adequadamente às demandas relacionadas aos transtornos mentais e emocionais na infância.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III Infantil é uma unidade fundamental para o cuidado intensivo e multidisciplinar de crianças com transtornos mentais graves e persistentes, oferecendo atendimento clínico, terapêutico e social, com equipes especializadas em saúde mental infantil. Essa modalidade de CAPS proporciona suporte integral, possibilitando a reintegração social, escolar e familiar das crianças atendidas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101675 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III adulto no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A saúde mental é um componente fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida da população, especialmente em áreas urbanas com grande densidade populacional e vulnerabilidades sociais, como o distrito Jardim Helena. Atualmente, observa-se uma demanda crescente por serviços especializados para atendimento de adultos com transtornos mentais graves e persistentes, que necessitam de cuidados intensivos e contínuos.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III Adulto representa uma unidade essencial da rede de saúde mental, oferecendo atendimento integral, multidisciplinar e humanizado a pessoas em situação de sofrimento psíquico severo. O CAPS III atua com equipes qualificadas que promovem o cuidado comunitário, a reabilitação psicossocial e a reinserção social, reduzindo a necessidade de internações hospitalares prolongadas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101700 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III AD 24 horas no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A atenção integral à saúde mental, especialmente no que se refere ao uso e abuso de álcool e outras drogas, é um desafio crescente para a saúde pública em grandes centros urbanos como São Paulo. O distrito Jardim Helena apresenta significativa demanda por serviços especializados que atendam pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, necessitando de suporte contínuo, multidisciplinar e humanizado.

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) III 24 horas é uma unidade especializada para o atendimento intensivo, com funcionamento ininterrupto, que oferece suporte terapêutico, social e clínico a indivíduos em situação de dependência química severa. A disponibilidade de atendimento 24 horas é crucial para acolhimento, monitoramento, prevenção de crises e redução de internações hospitalares desnecessárias, proporcionando cuidado próximo e eficaz.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101701 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CEO – centro de especialidade odontológica no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A saúde bucal é parte essencial da saúde geral e da qualidade de vida da população. No distrito Jardim Helena, assim como em muitas regiões da cidade de São Paulo, há uma carência significativa de atendimento especializado em odontologia, o que dificulta o acesso da população a tratamentos que vão além da atenção básica, como endodontia, periodontia, cirurgia oral, prótese dentária e atendimento a pacientes com necessidades especiais.

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é uma unidade fundamental da rede pública de saúde bucal, que oferece atendimento especializado e integrado, complementando as ações das Unidades Básicas de Saúde (UBS). A implantação de um CEO no distrito Jardim Helena permitirá que a população local tenha acesso a tratamentos mais complexos e de maior qualidade, contribuindo para a prevenção de doenças, a redução de complicações e a promoção do bem-estar.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101704 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- destinam-se recursos para Implantação de CER – centro especializado em reabilitação no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A reabilitação integral é fundamental para a promoção da autonomia, qualidade de vida e inclusão social de pessoas com deficiência, sequelas de doenças ou acidentes, e outras condições que demandam suporte multidisciplinar especializado. O distrito Jardim Helena, apesar de sua extensa população, ainda apresenta carência de serviços públicos de reabilitação acessíveis e especializados, dificultando o atendimento adequado e contínuo a essa parcela vulnerável da comunidade.

A implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) no Jardim Helena representa uma resposta necessária para suprir essa demanda, oferecendo serviços clínicos, terapêuticos e sociais integrados, com equipe multiprofissional qualificada para atendimento em fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, entre outras áreas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101705 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CREN – centro de recuperação e educação nutricional no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A nutrição adequada é um dos pilares essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação de condições clínicas, especialmente em populações vulneráveis e com maior risco de desnutrição ou obesidade. No distrito Jardim Helena, a demanda por atendimento especializado em recuperação nutricional e educação alimentar é crescente, refletindo desafios relacionados ao acesso a alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas e orientação nutricional qualificada.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101706 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de hospital de média e alta complexidade no distrito Jardim Helena (Dados Incompletos).

Justificativa

O acesso a serviços hospitalares de média e alta complexidade é fundamental para garantir atendimento qualificado, tempestivo e integral às necessidades de saúde da população, sobretudo em regiões com crescente demanda e limitações de infraestrutura.

O distrito Jardim Helena, dada sua expressiva densidade populacional e características socioeconômicas, apresenta lacunas significativas no que tange ao atendimento hospitalar especializado, o que pode comprometer a qualidade do cuidado e aumentar o tempo de espera para procedimentos e internações necessárias.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101708 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de hospital veterinário no distrito Jardim Helena.

Justificativa

O cuidado com a saúde animal é um aspecto fundamental para o bem-estar da população, pois está diretamente relacionado à qualidade de vida dos tutores, à prevenção de zoonoses e à promoção da saúde pública. O distrito Jardim Helena possui uma expressiva população de animais domésticos, cuja demanda por serviços veterinários públicos e acessíveis ainda não é plenamente atendida.

A implantação de um hospital veterinário no Jardim Helena vem ao encontro da necessidade de oferecer atendimento médico-veterinário especializado e de qualidade para cães, gatos e outros animais de estimação, especialmente para famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades em acessar serviços particulares.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101709 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção empreendimento p/ famílias s/ moradia (Ruas Sebastião Anunciato e Bernardo Buontalenti)
- Jd Celeste - Sub Butantã.

Justificativa

A garantia do direito à moradia digna é um dos pilares fundamentais para a promoção da justiça social e a redução das desigualdades urbanas. A região do Jardim Celeste, especialmente nas imediações das ruas Sebastião Anunciato e Bernardo Buontalenti, concentra um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, muitas delas vivendo em condições precárias ou em situação de rua.

A construção de um empreendimento habitacional destinado a essas famílias representa uma ação estratégica e humanitária para atender essa demanda urgente, proporcionando moradias seguras, adequadas e com infraestrutura básica necessária para o desenvolvimento social e humano.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101710 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação da sinalização do sistema viário.

Justificativa

A sinalização viária é elemento essencial para garantir a segurança, a organização e a fluidez do trânsito nas vias urbanas, sendo fundamental para a prevenção de acidentes, orientação de motoristas, ciclistas e pedestres, e para o bom funcionamento do sistema de mobilidade urbana.

Na cidade de São Paulo, dada a sua complexidade e densidade populacional, a adequada manutenção e operação da sinalização do sistema viário torna-se ainda mais imprescindível para assegurar que as normas de trânsito sejam claramente comunicadas e respeitadas, evitando conflitos e proporcionando maior segurança a todos os usuários das vias públicas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101712 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação semafórica.

Justificativa

Os semáforos desempenham papel fundamental na organização e segurança do trânsito urbano, regulando o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e promovendo a fluidez nas vias públicas. Em uma cidade com a complexidade e o volume de trânsito de São Paulo, a operação eficiente e a manutenção contínua dos semáforos são essenciais para garantir um sistema viário seguro e funcional.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos evita falhas que podem causar congestionamentos, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana. Já a operação adequada permite a sincronização dos semáforos, otimizando o fluxo e reduzindo o tempo de espera, o que contribui para a diminuição da emissão de poluentes e melhora a qualidade do ar.

Este projeto tem como objetivo assegurar recursos e medidas contínuas para garantir a operação eficaz e a manutenção regular do sistema semafórico em toda a cidade, alinhando-se às melhores práticas técnicas e às normas de trânsito vigentes.

Assim, promove-se uma mobilidade urbana mais segura, eficiente e sustentável, beneficiando diretamente toda a população paulistana.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101735 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinar recursos para a construção de uma ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã / Tremembé.

Justificativa

Solicita-se a destinação de recursos para a construção de uma ponte que irá beneficiar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente aqueles que utilizam os serviços localizados na Avenida do Sanatório e precisam de acesso facilitado à Rodovia Fernão Dias. A obra é essencial para reduzir o tempo de deslocamento, melhorar o tráfego local e oferecer uma rota mais segura e eficiente para pedestres, motoristas e usuários do transporte público. Trata-se de uma intervenção estratégica para integração viária e desenvolvimento urbano do bairro.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101795 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas.

Justificativa

A mobilidade sustentável é um dos pilares para a construção de cidades mais humanas, inclusivas e ambientalmente responsáveis. A bicicleta, como meio de transporte ativo, contribui significativamente para a redução da poluição do ar, do congestionamento e dos impactos negativos do trânsito motorizado.

A cidade de São Paulo, por sua dimensão e complexidade, necessita ampliar e modernizar sua infraestrutura cicloviária para atender à crescente demanda da população por alternativas de transporte mais seguras, eficientes e acessíveis. A ampliação, reforma e requalificação das ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas promovem a integração desses trajetos, garantindo maior segurança, conforto e conectividade aos ciclistas.

Além disso, essa iniciativa incentiva a prática de atividades físicas, melhora a qualidade de vida e fortalece a economia local ao fomentar o comércio de proximidade e o turismo sustentável.

O investimento nessa infraestrutura é essencial para consolidar São Paulo como uma cidade que valoriza a mobilidade ativa, contribui para a mitigação das mudanças climáticas e prioriza a saúde e o bem-estar de seus habitantes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101796 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

Justificativa

O transporte coletivo é o principal meio de locomoção de milhões de paulistanos diariamente, sendo fundamental para garantir o direito à mobilidade urbana, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental da cidade.

A manutenção e operação eficazes do sistema municipal de transporte coletivo asseguram a continuidade do serviço, a qualidade no atendimento aos usuários, a segurança nas viagens e a eficiência na circulação dos veículos, impactando diretamente na redução dos congestionamentos e das emissões de poluentes.

Investir na manutenção preventiva, corretiva e na operação adequada dos ônibus, terminais, faixas exclusivas e demais componentes do sistema é essencial para preservar a confiabilidade do serviço e atender à crescente demanda da população, que depende do transporte público para trabalhar, estudar e acessar.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101799 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção e implementação URSI no bairro da Ponte Rasa.

Justificativa

A população idosa da cidade de São Paulo tem crescido de forma expressiva, exigindo políticas públicas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dessa parcela da sociedade. No bairro da Ponte Rasa, na Zona Leste, observa-se uma demanda crescente por serviços especializados para a terceira idade, sobretudo diante da carência de equipamentos públicos voltados ao atendimento integral da pessoa idosa.

A implantação de uma URSI – Unidade de Referência à Saúde do Idoso na região é uma medida estratégica para garantir o atendimento humanizado, multidisciplinar e especializado em geriatria e gerontologia, com foco na prevenção de doenças, reabilitação, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos comunitários.

Além disso, a URSI promove atividades educativas, recreativas e de acompanhamento familiar, tornando-se referência para casos complexos e integrando-se à rede municipal de atenção básica à saúde. A escolha da Ponte Rasa justifica-se pela alta densidade populacional e pela ausência de equipamentos similares em raio próximo, o que compromete o acesso da população idosa a cuidados adequados.

Portanto, a construção e implementação dessa unidade é uma medida necessária, justa e estratégica para ampliar o acesso da população idosa aos serviços de saúde especializados, com foco na dignidade, prevenção e qualidade de vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101802 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Instalação de iluminação pública nos bairros Vila das Pratas e Vila das Pratas II.

Justificativa

A iluminação pública é um serviço essencial à segurança, à mobilidade e à qualidade de vida da população. A ausência ou precariedade da iluminação nas vias públicas contribui significativamente para o aumento da criminalidade, acidentes de trânsito, sensação de insegurança e limitações no uso dos espaços urbanos no período noturno.

Nos bairros Vila das Pratas e Vila das Pratas II, moradores enfrentam diariamente dificuldades provocadas pela falta de iluminação adequada, o que prejudica o deslocamento de pedestres, o funcionamento do comércio local e a convivência comunitária. A escuridão em áreas residenciais e vias de acesso compromete especialmente a segurança de mulheres, idosos, estudantes e trabalhadores noturnos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101804 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Revitalização campo de futebol (Estrada Plínio Dias, 59) - Vila Guiomar - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

O esporte é uma ferramenta fundamental de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania. Espaços esportivos de uso comunitário, como campos de futebol, exercem papel central na convivência entre jovens, crianças e famílias, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e da criminalidade.

O campo de futebol localizado na Estrada Plínio Dias, nº 59, na Vila Guiomar, é uma importante área de lazer e prática esportiva para a população da região. No entanto, o equipamento encontra-se em condições precárias, com gramado danificado, ausência de iluminação adequada, alambrado comprometido e estrutura de vestiários e arquibancadas deteriorada.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101806 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para regularização fundiária dos bairros relacionados abaixo:

BAIRRO JD. ROSANA - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JD. DA CONQUISTA II - RUA SALMISTA - 14179515 / 6510.2022/0002966-3

CIDADE IPAVA - RUA PARTICULAR - TRAVESSA DA RUA IMBIRE - 6510.2022/0000489-0 COMUNIDADE VILA DAS PRATAS – AMERICANÓPOLIS - 6014.2019/0001372-2

JD. NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, JD. SANTATEREZINHA - 14494951 / 6510.2022/0004726-2

JARDIM GUARUJÁ - RUA ILHA MAIORCA - 1979-0.002.050-0 / 6510.2022/0001951-0 JARDIM ROSANA - CAMPO LIMPO - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JARDIM HELGA - CAMPO LIMPO JARDIM ARARIBA - CAMPO LIMPO JARDIM VALQUIRIA - CAMPO LIMPO

CAMPOS DOS FERREIRAS - CAMPO LIMPO JARDIM PIRACUAMA - CAMPO LIMPO VILA DAS PRATAS - 6014.2019/0001372-2

COMUNIDADE DO AMOR - JARDIM MONTE LÍBANO - 6510.2022/0004957-5 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE FERNANDA - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

BAIRRO BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ - P.A 1990-0.000.893-0 - Subprefeitura de Parelheiros

Justificativa

A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101841 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Ampliação da AMA UBS integrada Jardim Capela (Rua Barão de Paiva Manso, 200) - Jd Capela - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) integrada à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Capela, situada na Rua Barão de Paiva Manso, nº 200, representa um importante polo de atendimento à saúde na região do Jardim Capela e bairros adjacentes, na Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Com o crescimento populacional da região e o aumento constante da demanda por serviços de saúde, a unidade encontra-se com sua capacidade física e operacional saturada, o que compromete a qualidade e a agilidade no atendimento à população. Há relatos de superlotação, longas filas e carência de consultórios, espaços de acolhimento e infraestrutura adequada para a equipe multiprofissional.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101842 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Verba para o programa autogestão na habitação.

Justificativa

A política de autogestão habitacional é uma ferramenta consagrada de inclusão social e fortalecimento da cidadania, por meio da qual associações e cooperativas populares organizadas conduzem diretamente projetos de construção de moradia digna, com apoio técnico e financeiro do poder público.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101844 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Canalização Córrego localizado à Rua São Paulo Jardim Capela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A canalização do córrego localizado na Rua São Paulo, no Jardim Capela, é uma medida de extrema urgência e relevância para garantir a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida da população local. Trata-se de uma área densamente habitada, onde o córrego atualmente encontra-se a céu aberto, provocando uma série de impactos negativos à comunidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101846 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação CAPS álcool e drogas na Cidade Ademar - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A crescente incidência de transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas na região da Cidade Ademar, na zona sul da capital paulista, exige uma resposta pública estruturada e eficaz. A implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) na região é uma ação fundamental para oferecer tratamento adequado, humanizado e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e dependência química.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101847 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Implantação de CEI na Pedreira e Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A demanda por vagas na Educação Infantil nos bairros da Pedreira e Cidade Ademar é historicamente superior à capacidade instalada das unidades educacionais existentes. O déficit de atendimento a crianças de 0 a 5 anos nessas regiões compromete diretamente o desenvolvimento infantil, o acesso ao direito à educação e a autonomia das famílias, especialmente de mulheres responsáveis pelo cuidado.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101848 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Instalação da casa de cultura da Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A região da Cidade Ademar, uma das mais populosas da zona sul da cidade de São Paulo, caracteriza-se por sua riqueza cultural, forte presença de artistas independentes, coletivos culturais, juventude ativa e manifestações populares diversas. No entanto, essa potência cultural convive com grave carência de equipamentos públicos culturais, o que limita a democratização do acesso à cultura e à formação artística local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101849 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construção ponte ligando Av Raimundo Pereira de Magalhães, 724 (sobre Rio Tietê) - Vila Anastácio - Sub Lapa.

Justificativa

A proposta de construção de uma nova ponte sobre o Rio Tietê, ligando a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 724, na Vila Anastácio, surge como medida estratégica de mobilidade urbana, integração regional e redução de gargalos viários na Zona Oeste da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101854 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Expansão da linha 5 lilás do metrô até o Jardim Ângela.

Justificativa

A expansão da Linha 5-Lilás do Metrô até o bairro Jardim Ângela representa uma ação estratégica fundamental para promover a mobilidade urbana sustentável, inclusão social e desenvolvimento econômico na Zona Sul da cidade de São Paulo.

Atualmente, o Jardim Ângela e regiões adjacentes enfrentam sérios desafios de acesso ao transporte público de alta capacidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101856 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Compra mobiliário p/ Hospital Mun Dr Arthur R de Saboya (Av Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860) - Jabaquara - Sub Jabaquara.

Justificativa

O Hospital Municipal Dr. Arthur R. de Saboya, localizado no bairro do Jabaquara, desempenha papel essencial no atendimento à população da região, oferecendo serviços de saúde pública com qualidade e humanização. Para garantir a continuidade e a melhoria dos atendimentos, é fundamental que a infraestrutura hospitalar esteja devidamente equipada, especialmente no que diz respeito ao mobiliário.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101857 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Reforma e reparos EMEF José Olympio Pereira Filho (Trav Passareira, 200) - Conj Hab Inst Adventista - Sub Campo Limpo.

Justificativa

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Olympio Pereira Filho, situada no Conjunto Habitacional Instituto Adventista, é uma importante instituição educacional da Subprefeitura do Campo Limpo, atendendo a crianças e adolescentes da comunidade local. Garantir um ambiente escolar adequado e seguro é fundamental para o desenvolvimento pleno dos alunos e para o bom desempenho pedagógico.

Com o passar dos anos, a estrutura física da escola tem apresentado sinais de desgaste, comprometendo a segurança, o conforto e a funcionalidade dos espaços destinados ao ensino e à convivência escolar.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101859 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para Construir um CEU no Jardim Helena.

Justificativa

O Jardim Helena é um bairro com população crescente e grande diversidade socioeconômica, que carece de espaços públicos adequados para a promoção da educação, cultura, lazer e esportes. A construção de um Centro Educacional Unificado (CEU) na região atende a uma demanda urgente por infraestrutura que fomente o desenvolvimento social e cultural da comunidade local.

O CEU é um equipamento público multifuncional que integra escola, biblioteca, centros esportivos e espaços culturais, oferecendo diversas atividades para todas as faixas etárias. Essa integração potencializa o acesso da população a oportunidades educacionais e culturais, promovendo inclusão social, redução da vulnerabilidade e fortalecimento do sentimento de pertencimento.

Além disso, o CEU atua como um importante polo de convivência comunitária, incentivando a participação cidadã, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Sua implantação no Jardim Helena contribuirá para a valorização do bairro, gerando empregos diretos e indiretos durante a construção e operação, além de fortalecer a rede pública de equipamentos sociais.

Dessa forma, a construção do CEU no Jardim Helena representa um investimento estratégico e essencial para promover justiça social, ampliar o acesso a direitos fundamentais e transformar positivamente a realidade local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101860 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construir um CEU na Patriarca.

Justificativa

O bairro da Patriarca não dispõe de um Centro Educacional Unificado (CEU), o que dificulta o acesso da população a atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência. A construção de um CEU na região é essencial para oferecer oportunidades de desenvolvimento social e promover a inclusão, atendendo especialmente crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101861 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Itaim Paulista.

Justificativa

O distrito do Itaim Paulista enfrenta alta demanda por serviços de saúde e carece de uma unidade hospitalar de porte médio que atenda com eficiência a população local. A construção de um hospital nesse perfil é fundamental para ampliar a capacidade de atendimento, reduzir a sobrecarga de unidades vizinhas e garantir acesso mais rápido e digno à assistência médica, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101863 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Vila Curuçá.

Justificativa

A região da Vila Curuçá apresenta significativa densidade populacional e crescente demanda por serviços de saúde pública. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades de acesso a atendimentos hospitalares, dependendo de unidades localizadas em distritos vizinhos, muitas vezes sobrecarregadas e de difícil deslocamento. Diante disso, a construção de um hospital de porte médio se faz necessária para garantir atendimento adequado, descentralizado e mais ágil, suprimindo lacunas da rede e promovendo maior eficiência no atendimento à população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101864 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Capão Redondo.

Justificativa

O distrito do Capão Redondo, situado na Zona Sul do município, possui elevada concentração populacional e altos índices de vulnerabilidade social, refletindo-se em intensa demanda por serviços de saúde. A construção de um hospital de porte médio na região contribuirá diretamente para a descentralização do atendimento, o alívio da sobrecarga em unidades de saúde próximas e a ampliação da oferta de serviços de média complexidade. Trata-se de uma ação estratégica para garantir o acesso digno e eficiente da população a atendimentos médicos de qualidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101865 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Butantã.

Justificativa

O bairro do Butantã, na Zona Oeste, destaca-se por sua relevância educacional, científica e residencial, além de concentrar grande fluxo populacional diário. No entanto, observa-se a carência de uma unidade hospitalar de porte médio que atenda adequadamente às demandas locais. A construção de um hospital com essas características é essencial para fortalecer a rede de saúde da região, proporcionando atendimento ágil, qualificado e acessível, tanto à população residente quanto à flutuante, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101866 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano no Bairros Pedreira - Distrito de Cidade Ademar.

Justificativa

A construção de um terminal de ônibus urbano na localidade é fundamental para melhorar a mobilidade, proporcionar estrutura adequada para embarque e desembarque, otimizar o funcionamento das linhas e garantir mais dignidade, segurança e acessibilidade à população que utiliza o transporte público diariamente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101867 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano nos Bairros Valo Velho.

Justificativa

A implantação de um terminal de ônibus urbano no Valo Velho se faz necessária para organizar o sistema de transporte da região, melhorar a infraestrutura urbana, oferecer mais conforto e segurança aos usuários e contribuir para a eficiência operacional da rede pública de transporte.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101869 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Instalação e Criação de novos Centros Descomplica SP p/ atendimento CADÚnico

Justificativa

A ampliação dos Centros Descomplica SP, com atendimento específico ao Cadastro Único (CadÚnico), é fundamental para facilitar o acesso da população em situação de vulnerabilidade a programas sociais. A descentralização desses serviços garante agilidade, acolhimento e inclusão social, especialmente em regiões periféricas com alta demanda reprimida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101870 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Implantação de farol na Rua Peixoto de Melo Filho nº 475, esquina com Rua Dr. Gracho Cardoso

Justificativa

O cruzamento entre a Rua Peixoto de Melo Filho e a Rua Dr. Gracho Cardoso apresenta risco elevado de acidentes, devido ao fluxo intenso de veículos e pedestres. A implantação de um farol no local é essencial para organizar o tráfego e garantir a segurança viária, especialmente de idosos, crianças e usuários do transporte público.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101871 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Implantação de um farol na R. Samuel Arnold - Jd Niterói, em frente ao posto de Saúde - Cid Ademar.

Justificativa

A ausência de sinalização semafórica na Rua Samuel Arnold, em frente ao posto de saúde, coloca em risco a segurança dos pedestres, incluindo pacientes, profissionais da saúde e moradores. A instalação de um farol no local é urgente para evitar acidentes e assegurar travessia segura, especialmente em horários de pico.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101873 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Recapeamento da Rua Delfim da Costa Ribeiro - Jardim Niterói - Sub Cid Ademar.

Justificativa

A Rua Delfim da Costa Ribeiro apresenta desgaste acentuado no pavimento, com buracos e irregularidades que comprometem a segurança e fluidez do tráfego local. O recapeamento da via é necessário para melhorar as condições de circulação, reduzir danos a veículos e prevenir acidentes, beneficiando diretamente os moradores do Jardim Niterói.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101874 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de ponte para ligação viária (abertura R. Fanfula - Americanópolis com R. Gorosaku Tanizaki), Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

Justificativa

A construção de uma ponte ligando a Rua Fanfula à Rua Gorosaku Tanizaki promoverá melhoria significativa na mobilidade da região de Americanópolis, facilitando o escoamento do tráfego e encurtando o tempo de deslocamento dos moradores. A intervenção viária é estratégica para desafogar vias adjacentes e integrar bairros hoje isolados por barreiras físicas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101877 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Ampliar atendimento regiões vulneráveis (violação direitos Criança, Adolescente, Mulheres), contratar RH para CRAS, SAS, CREAS.

Justificativa

Regiões com alto índice de vulnerabilidade social demandam atendimento mais amplo e qualificado em políticas de proteção social, especialmente voltadas a crianças, adolescentes e mulheres em situação de violação de direitos. A contratação de recursos humanos para CRAS, SAS e CREAS é medida urgente para reforçar o suporte psicossocial e ampliar a rede de proteção nos territórios mais afetados.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101878 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção da AMA Jardim Vergueiro - Bairro da Liberdade.

Justificativa

A construção da Assistência Médica Ambulatorial (AMA) Jardim Vergueiro, localizada no bairro da Liberdade, é fundamental para ampliar a oferta de serviços de saúde na região. A nova unidade contribuirá para a descentralização do atendimento, proporcionando acesso mais próximo e eficiente a consultas, exames e cuidados ambulatoriais, melhorando a qualidade de vida da população local e reduzindo a demanda sobre unidades hospitalares.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101883 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Jardim Tietê - São Mateus.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, conseqüentemente, proteger o meio ambiente e a população..

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101886 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Quadruplicar recursos SMDet p/ exercício 2025.

Justificativa

O quadruplicamento dos recursos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet) para o exercício de 2025 é essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas à geração de emprego, capacitação profissional, apoio a micro e pequenas empresas e fomento ao desenvolvimento econômico local. O incremento orçamentário permitirá ampliar programas, aprimorar a infraestrutura e aumentar o impacto das ações, contribuindo para a retomada econômica sustentável e a inclusão social na cidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101889 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Criação de mil leitos para dependentes químicos carentes e/ou moradores de rua (instituições públicas ou particulares)

Justificativa

A criação de mil leitos destinados a dependentes químicos carentes e moradores de rua, em instituições públicas e particulares, é uma medida urgente para enfrentar a crescente demanda por tratamento e acolhimento. Essa iniciativa visa oferecer tratamento humanizado, reabilitação e reintegração social, promovendo a dignidade e a melhoria da qualidade de vida dessas populações vulneráveis, além de contribuir para a redução dos impactos sociais e de saúde pública decorrentes da dependência química.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101891 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Regularizar vielas (logradouros, numeração, placas, correio, acabamento, escadas, rampas, corrimãos, canaletas, iluminação, lixeiras, drenagem).

Justificativa

A regularização das vielas, incluindo a formalização como logradouros públicos, padronização da numeração, instalação de placas, adequação para serviços de correio e melhorias estruturais como acabamento, construção de escadas, rampas, corrimãos, canaletas, iluminação, lixeiras e sistema de drenagem, é fundamental para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores. Essas intervenções promovem a valorização do espaço público, facilitam a mobilidade e a prestação de serviços essenciais, além de contribuir para a prevenção de acidentes e a melhoria do ambiente urbano.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101901 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção NAISPD I, II, e III na região Itaim Paulista - Sub Itaim Paulista

Justificativa

A construção dos Núcleos de Atendimento Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (NAISPD I, II e III) na região do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista, é fundamental para ampliar o atendimento especializado e integral às pessoas com deficiência da região. Esses equipamentos possibilitarão o acesso a serviços multidisciplinares de saúde, reabilitação e inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e cidadania dessa população, além de fortalecer a rede pública de saúde local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101902 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Atualização, informatização, ampliação equipes e acervos Bibliotecas Municipais e CEUs SP

Justificativa

A atualização, informatização e ampliação das equipes e acervos das Bibliotecas Municipais e dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) de São Paulo são essenciais para modernizar esses equipamentos culturais e educativos. Essas melhorias visam ampliar o acesso da população a recursos atualizados, diversificados e tecnológicos, fortalecer a promoção da leitura, da educação continuada e da inclusão digital, além de garantir ambientes adequados e equipes qualificadas para melhor atendimento, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da cidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101907 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Atualização, informatização, ampliação equipes, reformas, criação, aquisição livros p/ bibliotecas, escolas municipais e CEUs SP

Justificativa

A modernização das bibliotecas e espaços educativos vinculados às escolas municipais e CEUs é fundamental para garantir acesso a conteúdos atualizados e tecnológicos. A ampliação dos acervos, reformas estruturais, contratação de equipes e informatização promovem a democratização do conhecimento, incentivam a leitura e fortalecem a inclusão digital e educacional.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101908 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Obras contra enchentes (alagamentos) na Rua Francisco de Magalhães e vias próximas - Jd Nove de Julho - Sub São Mateus

Justificativa

A execução de obras de drenagem urbana na Rua Francisco de Magalhães e entorno, no Jardim Nove de Julho, visa mitigar os recorrentes alagamentos que afetam moradores e comerciantes da região. As intervenções garantirão melhor escoamento das águas pluviais, segurança viária e preservação da infraestrutura urbana.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101909 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Fortalecimento Rede Apoio Psicossocial/Educacional: Contratação Psicologia/Psicopedagogia p/ Naapa.

Justificativa

O fortalecimento do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA), por meio da contratação de psicólogos e psicopedagogos, é fundamental para garantir suporte socioemocional e pedagógico aos estudantes da rede municipal. Essa medida contribui diretamente para o enfrentamento das desigualdades de aprendizagem e para a promoção da saúde mental no ambiente escolar.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101910 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção 93 banheiros públicos (pop rua/geral) - 3 novos/subpref + reforma 9 existentes/Sé (Lei 17.252/19, Dec 62.149/23).

Justificativa

A criação e reforma de banheiros públicos, conforme previsto na Lei 17.252/19 e Decreto 62.149/23, tem como objetivo garantir condições mínimas de higiene, dignidade e saúde para a população em situação de rua e para o público em geral, promovendo cidadania e fortalecendo a política de uso qualificado do espaço público.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101911 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Reforma geral Hospital Amparo Maternal (novas instalações, modernização equip/estrutura, construção UTI adulto).

Justificativa

A reforma completa do Hospital Amparo Maternal, incluindo modernização da infraestrutura, atualização tecnológica dos equipamentos e implantação de uma UTI adulto, é fundamental para ampliar a capacidade de atendimento e garantir um serviço de saúde humanizado e qualificado, atendendo com excelência à população materno-infantil e geral.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101912 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção de um Centro Dia para o Idoso (CDI) no bairro da Brasilândia

Justificativa

A construção de um Centro Dia para o Idoso (CDI) na Brasilândia visa oferecer acolhimento, cuidado, atividades socioeducativas e estímulo à autonomia para a população idosa. O equipamento fortalece a política de envelhecimento ativo e promove apoio às famílias cuidadoras.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101913 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Construção da UBS - Bairro da Lapa.

Justificativa

A instalação de uma UBS na Lapa é necessária para atender à demanda crescente por serviços básicos de saúde na região. A nova unidade irá descentralizar o atendimento, oferecer cuidado próximo e contínuo, e reduzir a pressão sobre os equipamentos existentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101914 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Destinar recursos p/ asfaltamento, recapeamento, urbanização, estudo hidrológico na Vila Bela - São Mateus - Zona Leste.

Justificativa

A Vila Bela apresenta sérios problemas de infraestrutura urbana, como vias não pavimentadas, falta de drenagem e urbanização precária. O investimento em asfaltamento, recapeamento e estudos hidrológicos é essencial para melhorar a mobilidade, prevenir alagamentos e garantir qualidade de vida à população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101915 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Obras de manutenção viária e arborização em Parelheiros (tapa-buracos, bocas de lobo, plantio árvores).

Justificativa

As obras de manutenção viária em Parelheiros são fundamentais para corrigir o desgaste das vias, garantir segurança no tráfego e prevenir alagamentos. O plantio de árvores contribui com a sustentabilidade, melhora a qualidade do ar e valoriza os espaços urbanos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101918 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Destinar recursos para asfaltamento, recapeamento, urbanização, estudo hidrológico na Vila Bela - São Mateus - Zona Leste

Justificativa

A região da Vila Bela, no distrito de São Mateus – Zona Leste, enfrenta sérios problemas de infraestrutura, com vias degradadas, ausência de pavimentação adequada, drenagem deficiente e falta de urbanização. A destinação de recursos para asfaltamento, recapeamento, obras de urbanização e realização de estudo hidrológico é fundamental para melhorar a mobilidade, prevenir alagamentos, garantir acessibilidade e promover qualidade de vida aos moradores, além de valorizar o território e assegurar condições mínimas de segurança urbana.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101919 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destina-se recursos para Aumento do orçamento da CET em R\$ 500.000.000,00.

Justificativa

O aumento do orçamento da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) é fundamental para viabilizar a ampliação e modernização da gestão do tráfego urbano, com investimentos em corredores de ônibus, sinalização, sistemas inteligentes, segurança viária e manutenção da mobilidade. O reforço orçamentário permitirá atender à crescente demanda por soluções eficazes de transporte e circulação na cidade.

Autor

JAIR TATTO